

Donacion FLACSO E. Ande  
02 ago 2006

**Clélia Parreira**  
**Héctor Alimonda**

Organizadores

**FLACSO - Biblioteca**

**As Instituições  
Financeiras Públicas e o  
Meio Ambiente no Brasil  
e na América Latina**

*Brasília, 2005*

332.1  
I7in.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**  
Vice-Presidente  
**José Alencar Gomes da Silva**  
Ministra do Meio Ambiente  
**Marina Silva**  
Secretário-Executivo  
**Cláudio Roberto Bertoldo Langone**  
Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável  
**Gilney Amorim Viana**  
Diretor de Economia e Meio Ambiente  
**Gérson Teixeira**

**BIBLIOTECA - FLACSO - EC**  
Data: 02 agosto 2005  
Cota: \_\_\_\_\_  
Procedido: \_\_\_\_\_  
Classe: \_\_\_\_\_  
Assunto: FLACSO-Brasil

**Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (SDS)**  
**Departamento de Economia e Meio Ambiente (DEMA)**  
Esplanada dos Ministérios · Bloco B · 9º andar · CEP: 70068-900 · Brasília-DF  
Tel.: (61) 4009-1091 · Fax: (61) 4009-1939

Copyright © Ministério do Meio Ambiente 2006  
ISBN: 85-89906-06-X

**Tiragem:**  
1.000 exemplares

REG. 17131  
CUT. 15179  
**BIBLIOTECA - FLACSO**

**Elaboração, Edição e Distribuição:**  
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais-FLACSO  
Sede Acadêmica-Brasil  
SCN · Quadra 6 · Bloco A · Sala 602 · CEP: 70716-900 · Brasília-DF  
Telefax: (61) 3328-6341 · 3328-1369  
**E.mail:** [flacsobr@flacso.org.br](mailto:flacsobr@flacso.org.br)

**Ficha Catalográfica**

As Instituições Financeiras Públicas e o Meio Ambiente no Brasil e na América Latina / Clélia Parreira, Héctor Alimonda, organizadores. – Brasília : Flacso-Brasil, Abaré, 2005  
280 p.; 23 cm.  
1. Instituições bancárias especializadas. 2. Instituições de crédito e empréstimos. 3. Desenvolvimento Sustentável. 4. Relações internacionais. I. Parreira, Clélia. II. Alimonda, Héctor. III. Título

CDU 327  
332.2  
332.3  
630

# Sumário

<b>Apresentação</b> – <i>Ayrton Fausto</i> . . . . .	7
<b>Apresentação</b> – <i>Gerson Teixeira</i> . . . . .	11
<b>Introdução</b> – <i>Clélia Parreira e Héctor Alimonda</i> . . . . .	13
<b>As Instituições Financeiras Federais e o Protocolo Verde</b> – <i>Héctor Alimonda e Sandro Leão</i> . . . . .	17
O Protocolo Verde . . . . .	21
Metodologia do Trabalho . . . . .	27
Relatório das Instituições Financeiras Federais . . . . .	29
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social . . . . .	30
Banco do Brasil . . . . .	39
Caixa Econômica Federal . . . . .	51
Banco do Nordeste do Brasil . . . . .	65
Banco da Amazônia . . . . .	71
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Ministério da Ciência e da Tecnologia . . . . .	74
Quadros Diagnósticos . . . . .	76
<b>Anexos</b>	
<b>Pesquisa</b> – <i>Avaliação do Protocolo Verde 2000-2004</i>	
Roteiro Geral de Entrevista . . . . .	113
1 – Questões Gerais . . . . .	114
2 – Quadro diagnóstico . . . . .	117
3 – O Protocolo Verde . . . . .	118
4 – PNUMA-IF . . . . .	119
5 – Os Princípios do Equador . . . . .	122
6 – Uma comparação entre as declarações de compromisso ambiental de instituições financeiras: Protocolo Verde, PNUMA-FI e Princípios do Equador . . . . .	128

<b>— Las Instituciones Financieras y el Medio Ambiente en América Latina</b>	<b>— Ruy de Villalobos —</b>	<b>131</b>
I. Introducción . . . . .		133
II. Antecedentes:		
La evolución del rol de las instituciones financieras en relación al medio ambiente . . . . .		135
¿Porqué las instituciones financieras y el medio ambiente?		
El compromiso ambiental de las IF en la actualidad		
Hacia un “modelo de IF con compromiso ambiental”		
III. El contexto normativo e institucional en América Latina		148
El desarrollo de la legislación ambiental en América Latina		
La legislación ambiental en el MERCOSUR (incluido Chile)		
La evaluación de impacto ambiental en países de América Latina y el Caribe: una revisión regional		
Resultados del MIREIA en Brasil		
Conclusiones		
IV. La situación actual de las instituciones financieras y el medio ambiente en América Latina . . . . .		167
La situación de las IF y el medio ambiente a nivel mundial: breve resumen		
El estudio de Ecobanking para América Latina		
Principales resultados		
Comparando resultados: Índice de Compromiso Ambiental		
Comparación entre países y subregiones		
El ICAM y la propiedad y el tamaño de los bancos		
Las carteras verdes: breve descripción y evaluación		
Comparación con la encuesta PNUMA-FI a nivel mundial		
Las instituciones financieras de desarrollo en América Latina		
Las IF de desarrollo y el medio ambiente en América Latina		
V. Conclusiones . . . . .		187
Bibliografía citada . . . . .		191
Anexo: Entidades Financieras Miembros de ALIDE . . . . .		193

## **Conclusões e Recomendações**

Conclusões . . . . .	199
Recomendações . . . . .	213

## **Instrumentos Econômicos para o Desenvolvimento**

<b>Sustentável: o caso brasileiro</b> – <i>Carlos Eduardo F. Young</i> . . . . .	219
Introdução . . . . .	221
Gastos ambientais no Brasil . . . . .	223
Gastos estaduais e municipais . . . . .	229
A realidade das áreas protegidas . . . . .	231
Pagamentos por serviços ecossistêmicos: alternativas para o financiamento . . . . .	233
PSEs na prática: instrumentos econômicos para a gestão ambiental . . . . .	237
Conclusão . . . . .	247
Bibliografia citada . . . . .	248

## **Compromissos Corporativos Globais para o Desenvolvimento Sustentável – Um pano de fundo para o engajamento de instituições financeiras com a proteção ambiental** – *Gisela S. de Alencar Hathaway* . . . . .

Introdução . . . . .	251
1. Apresentação do Projeto Políticas Públicas Ambientais FLACSO/MMA . . . . .	252
2. Relação entre o Direito Internacional Ambiental e as instituições financeiras . . . . .	253
2.1. Pacto Global . . . . .	256
2.2. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio . . . . .	262
3. Conciliação entre garantias privadas e interesses públicos . . . . .	271
Conclusão . . . . .	275
Referências Bibliográficas . . . . .	276

# **As Instituições Financeiras Federais e o Protocolo Verde**

(Relatório da pesquisa de avaliação)

*Héctor Alimonda<sup>1</sup>  
Sandro Leão*

---

<sup>1</sup> Quero dedicar este trabalho à memória do meu irmão, Eduardo Luis Alimonda, de quem aprendi tantas coisas boas e importantes. Em nossa última conversa, no dia 2 de outubro de 2005, contei sobre esta pesquisa e me escutou com entusiasmo.

**A**presentamos aqui o relatório correspondente à pesquisa de avaliação da adequação das instituições financeiras federais (IFF) ao Protocolo Verde (PV). Este trabalho teve sua origem em um convênio celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente da República Federativa do Brasil (MMA) e a Sede Brasil da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO).

As instituições avaliadas foram o Banco do Brasil (BB), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), o Banco da Amazônia S.A. (BASA), a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

A realização deste relatório implicou na organização de duas equipes interdisciplinares de pesquisa, uma sediada no Rio de Janeiro e outra em Brasília, e na seleção de alguns consultores externos de nível internacional. Foi realizada entre junho e setembro de 2005, período em que mantivemos reuniões mensais com representantes do MMA. Foram realizadas duas viagens de pesquisa, uma a Belém (PA), para entrevista no Banco da Amazônia, e outra a Fortaleza (CE), para entrevista no Banco do Nordeste do Brasil.

A metodologia do trabalho esteve centrada na elaboração de um questionário, que foi encaminhado para as instituições, e na

posterior realização de uma entrevista com as equipes corporativas responsáveis pelas políticas ambientais das instituições.

Apresentaremos em seguida uma descrição do Protocolo Verde e dos compromissos assumidos pelas IFF na Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável, acompanhados de alguns breves comentários, que serão retomados no final do relatório geral, na parte Conclusões e Recomendações. A seguir, apresentaremos um resumo da nossa avaliação de cada instituição, acompanhado de quadros de diagnóstico individualizados.

Cabe aqui incluir três esclarecimentos preliminares:

**1)** O Protocolo Verde fez recomendações específicas para as IFF, mas também para o Ministério do Meio Ambiente. Nosso trabalho ficou restrito às IFF, mas é evidente que o MMA deve realizar sua própria auto-avaliação interna em relação a seu comportamento frente ao PV.

**2)** Duas das IFF enviaram como resposta textos complexos e especialmente detalhados em relação ao tema da pesquisa. Trata-se do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Nestes casos, nos pareceu pertinente reproduzir diretamente esses textos, em lugar de desenvolver uma versão nossa, necessariamente mais limitada, e que poderia inclusive perder informações relevantes para leitores futuros.

**3)** Esta avaliação está restrita às IFF, e toma como fonte básica as informações recebidas das mesmas. Um trabalho mais completo, impossível de realizar no prazo e com o orçamento disponível para nossa pesquisa, deveria incluir o seguimento e o estudo de casos concretos em cada instituição, especialmente orientados a partir de uma lógica de casos problemáticos. Com efeito, são freqüentes no movimento ambientalista as reclamações contra os impactos ambientais de projetos financiados por diferentes IFF. Sem dúvida, este seria tema de uma pesquisa relevante para uma avaliação integral da política ambiental das IFF.

## O Protocolo Verde

O denominado Protocolo Verde teve sua origem em um Grupo de Trabalho instituído pelo governo federal por meio de decreto em 29 de maio de 1995. Seu objetivo era elaborar uma proposta contendo diretrizes, estratégias e mecanismos operacionais para a incorporação de dimensões ambientais no processo de gestão e concessão de crédito oficial, e benefícios fiscais às atividades produtivas. A intenção era implementar mecanismos financeiros que complementassem e, ao mesmo tempo, criassem sinergias com a legislação ambiental existente, com a institucionalidade pública que estava sendo implantada, com os dispositivos de comando e controle e com outros instrumentos econômicos na área ambiental, objetivando a consolidação de políticas públicas coerentes e consistentes.

Esta medida se inseria, então, em um conjunto de disposições legais que estavam sendo implementadas na época, em acordo com o Capítulo VI, art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece:

*Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.*<sup>2</sup> *Pela sua vez, a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, já dispunha, no seu artigo 12, que “As entidades e órgãos de financiamento e incentivos governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento, na forma da Lei, e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo CONAMA”. Essa mesma Lei prevê, para aqueles que não cumprirem as determinações exigidas, a “perda ou restrição de*

---

2 Neste ponto, devem ser consideradas as leis mais importantes desse período: *Política Nacional do Meio Ambiente* (Lei 6.938, de 31/8/1981); *Danos ao meio ambiente* (Lei 7.802, de 11/7/1989); *Lei de Crimes Ambientais* (Lei 9.605, de 12/2/1998); *Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal* (Lei 9.649, de 27/5/1998); *Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável através de organizações da sociedade civil de interesse público* (Lei 9.790, de 23/3/1999); *Sistema Nacional de Unidades de Conservação* (Lei 9.985, de 18/7/2000); *Lei de Educação Ambiental e instituição da Política Nacional de Educação Ambiental* (Lei 9.795, de 27/4/1999).

*benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito.*

Este Grupo de Trabalho foi coordenado por Raul Jungmann, à época presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e foi integrado por representantes do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; do Ministério da Fazenda; do Ministério de Planejamento e Orçamento; do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; do Banco do Brasil; da Caixa Econômica Federal; do Banco do Nordeste do Brasil, do Banco da Amazônia; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; do Banco Central do Brasil e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

Acompanhando uma tendência que então começava a despontar no cenário financeiro internacional, e em uma perspectiva pioneira na região latino-americana, o governo brasileiro buscou definir linhas de ação com compromissos ambientais para o sistema de bancos públicos federais. A incorporação da dimensão ambiental pelos bancos viria a ter efeitos potencializadores, por meio de todo o sistema de crédito público, sobre as práticas ambientais vigentes no conjunto das atividades produtivas desenvolvidas por multiplicidade de agentes econômicos no conjunto do território brasileiro. Essa difusão e incorporação de práticas de proteção ambiental teria como consequência a mudança de comportamentos dos tomadores de decisões e, em última instância, viria a dar origem a uma nova cultura ambiental.

Desde uma perspectiva global, o Protocolo Verde aparece como um instrumento de política ambiental pioneiro em nível mundial e “anfíbio” entre duas tendências observadas no momento da sua aparição: por um lado, complementa a tendência original de comprometimento das instituições financeiras (principalmente internacionais) em questões de controle ambiental ante a ausência de legislação e sistemas de gestão ambiental públicos (o que caracterizou a situação de boa parte do mundo em desenvolvimento desde meados dos anos 1970 até meados dos 1990); por outra parte,

propõe desde o início medidas de política ambiental assumidas pelas instituições financeiras que iriam “além da lei” (lei que estava no Brasil em processo de elaboração), em acordo com as tendências que caracterizam o comportamento de instituições financeiras multinacionais privadas, e que se estende até a atualidade (Declaração PNUMA-FI e Princípios do Equador, ver Anexo).

Como resultado dos seus trabalhos, o Grupo produziu a seguinte série de recomendações para as instituições financeiras federais<sup>3</sup>:

**1)** Explicitar seu compromisso com a variável ambiental, por intermédio de uma Carta de Princípios, que serviria tanto como guia interno para suas operações, como de estímulo aos clientes sobre a relevância do meio ambiente na elaboração e gestão de projetos. Esta atitude tem sido tomada por vários bancos públicos e privados em todo o mundo, ao aderirem à Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, patrocinada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

**2)** Constituir unidades ou grupos de técnicos que se dediquem especialmente para identificar a relação entre meio ambiente e as atividades econômicas, atuando internamente para a promoção e coordenação de atividades estratégicas quanto ao tema, e participando de atividades externas com outras instituições. Tal providência é necessária para a plena incorporação da variável ambiental nas estruturas das instituições financeiras federais, e executar os compromissos firmados pela diretoria na Carta de Princípios. As instituições financeiras poderão buscar apoio para o treinamento dessas unidades junto a fontes internacionais ou nacionais privadas.

**3)** Promover a difusão de conhecimentos sobre o meio ambiente para os funcionários que direta e indiretamente tratam do tema ambiental, por intermédio de treinamento, intercâmbio de experiências, elaboração e análise de projetos ambientais etc. Seria também desejável a utilização da rede de agências para complementar iniciativas de educação ambiental.

<sup>3</sup> O Protocolo Verde estabeleceu também uma série de recomendações para serem cumpridas pelo Ministério do Meio Ambiente. Porém, estas não configuraram o objeto do presente estudo.

4) Adotar sistemas internos de classificação de projetos, que levem em conta o impacto sobre o meio ambiente e suas implicações em termos de risco de crédito. Este procedimento facilitará a análise dos projetos nas diversas áreas operacionais dos bancos, e permitirá priorizar propostas que utilizarem técnicas e procedimentos ambientalmente sustentáveis.

5) Identificar mecanismos de diferenciação nas operações de financiamento, em termos de prazos e taxas de juros, com base na mensuração dos custos decorrentes de passivos e riscos ambientais.

6) Promover a criação de linhas de financiamento para as atividades de reciclagem, recuperação de resíduos e recuperação das áreas de disposição (desflorestadas).

Como se pode ver, as recomendações do Grupo de Trabalho apontaram a que o sistema de bancos públicos brasileiros se incorporassem a um movimento que vinha se dando internacionalmente, e que nesta última década só veio a se incrementar de compromissos das instituições financeiras, públicas e privadas com a proteção ambiental.

Em função destas recomendações, as instituições financeiras federais assinaram a denominada Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável, um documento que possui, sem dúvida, um caráter pioneiro no marco latino-americano como compromisso de um sistema financeiro público com princípios de implementação de políticas ambientais.

Cabe destacar que a análise comparativa entre a Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável das instituições signatárias do Protocolo Verde e as declarações do PNUMA-IF e Os Princípios do Equador, mostra que a primeira incorporava todos os critérios e princípios incluídos nas outras. Naturalmente, estão ausentes alguns elementos secundários, mas existem outros não contemplados nos Princípios do Equador e que fazem do Protocolo Verde um instrumento bem mais inclusivo, pelo menos em nível declaratório (ver quadro comparativo no Anexo – 6). Diz o mencionado documento:

## **Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável**

Os bancos abaixo-assinados reconhecem que podem cumprir um papel indispensável na busca de um desenvolvimento sustentável que pressuponha uma contínua melhoria no bem-estar da sociedade e da qualidade do meio ambiente. Para tanto, propõem-se a empreender políticas e práticas bancárias que estejam sempre e cada vez mais em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento que não comprometa as necessidades das gerações futuras.

Princípios Gerais do Desenvolvimento Sustentável:

- 1.** A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.
- 2.** Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.
- 3.** O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.
- 4.** Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.
- 5.** A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.
- 6.** A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.
- 7.** As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.
- 8.** A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.
- 9.** A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.

**10.** Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.

Assinam,

*Banco do Brasil S.A.*

*Caixa Econômica Federal*

*Banco do Nordeste do Brasil S.A.*

*Banco da Amazônia S.A.*

*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*



A estas instituições se incorporou posteriormente a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), do Ministério da Ciência e Tecnologia, a principal agência do governo federal para o financiamento ao desenvolvimento desse setor no Brasil.

Além do interesse intrínseco deste documento, em termos do nosso estudo, o mesmo configurou um referencial metodológico, como será explicitado no espaço correspondente.

## **Metodologia do Trabalho**

Identificadas as instituições que iriam integrar esta avaliação, enviamos uma comunicação formal aos responsáveis, informando do convênio FLACSO/MMA, comunicando que desenvolveríamos uma pesquisa junto a elas, e solicitando contato com a equipe encarregada das questões ambientais, às quais, posteriormente, foram encaminhados questionário dividido em três eixos temáticos, para ser respondido por escrito.

O primeiro eixo estava voltado para a constatação dos procedimentos operacionais de rotina implantados nos bancos segundo as recomendações do Protocolo Verde.

O segundo eixo do questionário tentou avaliar as instituições do ponto de vista da “eco-eficiência”, isto é, da incorporação de princípios de gestão ambiental sustentável no interior das próprias empresas. O terceiro eixo, por sua vez, estava orientado para recolher informações sobre interfaces entre a instituição e o seu contexto social, desde a perspectiva da sustentabilidade ambiental (vínculos formais ou informais com instituições governamentais federais, estaduais e municipais, outras instituições financeiras, participantes ou não do Protocolo Verde, empresas, universidades, movimentos ambientalistas da sociedade civil etc.).

Encaminhados os questionários, marcamos entrevistas com as equipes de gestão ambiental dos bancos. Em alguns casos, recebemos as respostas aos questionários com antecedência, e a entrevista teve o sentido de esclarecer pontos e detalhes específicos, além do valor heurístico do insubstituível contato pessoal em uma pesquisa deste teor. Em outros casos, o questionário acabou sendo preenchido durante a entrevista, ou, até mesmo, remetido posteriormente, dada a relevância de questões suscitadas às equipes pela própria experiência da pesquisa.

A informação recolhida por meio dos questionários e das entrevistas foi complementada pela análise de publicações fornecidas pelos próprios bancos, em manuais e guias de procedi-

mentos de uso habitual, dados quantitativos específicos e, em alguns casos, consulta às bibliotecas e centros de documentação, e às páginas eletrônicas das instituições. Este conjunto de informações serviu como fundamento para os relatórios individualizados para cada instituição, além de ter sido introduzido em um quadro, formatado a partir dos dez pontos que constituem a Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável. Para cada um destes pontos foram definidos indicadores de cumprimento e meios de verificação e, a partir daí, as conclusões detalhadas para cada ponto.

Os quadros oferecem, assim, um perfil de cada instituição em relação à sua adequação às recomendações do Protocolo Verde, tal como foram interpretadas pela Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável. A partir dessa organização da informação, é possível construir um índice de caráter meramente indicativo, evidenciando o grau de acompanhamento pela instituição desses princípios e, eventualmente, seu grau de comprometimento ambiental.

## Relatório das Instituições Financeiras Federais

Antes de adentrarmos neste ponto, é bom lembrar que nossa análise ficou centralizada estritamente nas ações desenvolvidas pelos bancos em atendimento às recomendações do Protocolo Verde, a partir de uma consideração particularizada de cada um deles. Porém, não é possível deixar de ressaltar que entre estas instituições existem significativas diferenças de tamanho, função, área territorial de abrangência, e funções estratégicas a serem priorizadas. De fato, essas diferenças deveriam ser levadas em conta em uma pesquisa comparativa de políticas institucionais. Só para ilustrar este ponto, que nos parece relevante, incluiremos aqui um quadro que apresenta informação sobre o volume de ativos e de crédito das instituições bancárias pesquisadas.

**Comparação de ativos e créditos dos bancos federais no Brasil – 2004** (em milhões R\$)

<b>Bancos</b>	<b>Total ativos</b>	<b>Total créditos</b>	<b>% Ativos</b>	<b>% Créditos</b>	<b>Proporção ativos sobre BB</b>	<b>Proporção créditos sobre BB</b>
Banco do Brasil	239014	74844	41	41	100	100
BNDES	161872	54094	28	30	68	73
Caixa Econômica	147786	32426	25	18	62	44
Banco do Nordeste	27200	18450	5	10	11	25
Banco da Amazônia	3834	1003	1	1	2	1
<b>Total</b>	<b>579706</b>	<b>180817</b>				

Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados dos bancos federais

## **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

Estabelecido em 1952, o BNDES é a maior instituição latino-americana de financiamento para o desenvolvimento. Tem caráter legal de empresa pública federal, com personalidade jurídica de direito privado, e está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Segundo informa sua página na internet, “o BNDES considera ser de fundamental importância, na execução da sua política de apoio ao desenvolvimento, a observância de princípios ético-ambientais, e assume o compromisso com os princípios do desenvolvimento sustentável”. O art. 10 do Estatuto do BNDES estabelece o exame das implicações ambientais para concessão de colaboração financeira. O Banco aderiu à iniciativa do PNUMA para as Instituições Financeiras, endossando a Declaração dos Bancos sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, cujos signatários se obrigam a incorporar práticas ambientalmente sadias em suas operações.

Signatário do Protocolo Verde em 1995, o BNDES vinha incorporando, de fato, dimensões ambientais nas suas operações desde 1976, em função de um convênio com a Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República que teve como objetivo dar início à implementação das normas de proteção ao meio ambiente e de controle da poluição industrial.

Desde então, o Banco vem empreendendo esforços na inserção da dimensão ambiental em seus procedimentos de concessão de crédito e disponibilizando recursos financeiros para investimentos ambientais. Existe extensa articulação institucional com órgãos representativos dos Ministérios (MDIC, MMA, MME, MRE, MCT), Associações das Indústrias (CNI, Fiesp, Firjan etc.), órgãos estaduais de meio ambiente (OEMAs) e instituições internacionais (BID, Banco Mundial, JBIC). Foram realizados convênios com organismos estaduais de meio ambiente, visando o seu aprimoramento, ou a cooperação com ações específicas, como a despoluição da Baía da

Guanabara, do Tietê e do Guaíba, e se encontra em estudo a extensão dessas ações de apoio em nível municipal.

O BNDES também participa ativamente de comitês da sociedade civil relacionados com o meio ambiente, como por exemplo:

- Conselho Superior de Meio Ambiente da FIESP (COSEMA);
- Grupo de Trabalho do MMA sobre Bens e Serviços Ambientais, que tem como finalidade subsidiar a posição do Brasil nas negociações comerciais multilaterais;
- Reuniões coordenadas pelo MMA sobre Mercado de Carbono com o objetivo de promover o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo;
- Reuniões coordenadas pelo MMA com o objetivo de verificar o status de implementação do Protocolo Verde e as ações corretivas para sua implementação integral.

Em termos de crédito, existiram linhas de crédito para recuperação de passivos ambientais. Com a conscientização das empresas e a progressiva edição de moderna legislação ambiental, esta vertente foi desativada.

Mais recentemente, considerando que o BNDES tem como diretriz privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente, ou que apresentem características de sustentabilidade, dentro da política ambiental da instituição está em estudos uma Linha Ambiental, envolvendo incentivos a:

- Eco-eficiência, energias alternativas, incentivo à conformidade ambiental da cadeia produtiva;
- Florestas: condições especiais para reflorestamento e restauração de áreas degradadas; parceria com o Fundo Florestal do Banco Mundial visando garantir a sustentabilidade do SNUC; adesão ao Fórum Florestal focando a reconstituição de corredores de biodiversidade na Mata Atlântica;
- Recursos Hídricos: mecanismos de fortalecimento das agências de bacias, do sistema de cobrança e apoio aos projetos de revitalização e conservação das nascentes e cursos d'água;

- Carbono: mecanismos de apoio aos projetos de MDL.

No que se refere à participação relativa do financiamento ambiental no desembolso total do BNDES, a estimativa fornecida pela instituição indica que desde 1990 até julho de 2005 representou 6,2 %:

<b>Estimativa do Desembolso Ambiental 1994-2005 (em US\$ milhões) ~ 6,2 %</b>		
<b>ANO</b>	<b>Dtot</b>	<b>Damb</b>
1990	3.248	201
1991	3.077	191
1992	3.178	197
1993	3.224	200
1994	5.511	342
1995	7.731	479
1996	9.616	596
1997	17.580	1.090
1998	18.319	1.136
1999	10.980	681
2000	12.586	780
2001	10.892	675
2002	12.813	794
2003	11.721	727
2004	13.748	852
2005	9.716	602
<b>TOTAL</b>	<b>153.940</b>	<b>9.544</b>

**Fonte:** Depto. Orçamento e Acompanhamento. Desempenho, BNDES – 2005  
 – Os valores de 2005 referem-se até o mês de julho  
 – Dtot = Desembolso Total  
 – Damb = Desembolso ambiental teórico  
 – Conversão US\$ na data do desembolso  
 – Inclui Transações no Mercado Secundário

O exame da distribuição setorial desses desembolsos revela uma marcada concentração. No que se refere à distribuição por montante de capital, é absolutamente predominante a vinculação com o setor energético. No período iniciado em 1995 (que correspondente à vigência do Protocolo Verde), 44,07% desses desembolsos se concentraram na produção termoelétrica, 12,69% na produção de cana e 4,28% na produção de energia de fontes alternativas. Os únicos outros setores com participação de alguma relevância são a produção de laminados planos de aço (7,80%) e a limpeza urbana e o esgoto (5,70%). Estes cinco setores de atividade concentraram, então, as três quartas partes dos desembolsos ambientais do BNDES.

Porém, o montante dos desembolsos não representa um critério suficiente para a avaliação de uma política ambiental. O número de operações sinaliza outras dimensões do processo, que permitem avaliar com mais propriedade o perfil de atuação do BNDES nesta área. Com efeito, o setor com maior número de operações (604) no mesmo período anterior (1995/julho 2005) resulta ser a criação de suínos, que acabou concentrando nada menos que o 51,58% das operações do BNDES. De fato, estas operações se concentraram no período 1995/97 indicando uma significativa reconversão ambiental do setor, apoiada pelo BNDES. A partir de 2002, aparece em posição de liderança a produção de cana, com 63 operações que representam 5,38% do total. Os 80% das operações fechadas pelo BNDES com a administração pública em geral (32 sobre 40) foram concentradas no ano de 1997, indicando uma política específica nesse momento. Essas operações representam 3,42% do total, enquanto que as de limpeza pública e esgoto participam com o 3,07% do total.

## Desembolsos do BNDES para meio ambiente (valores em US\$)

Setor de Atividade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL	%
Produção-Termelétrica	-	-	-	-	-	-	4.716.887	119.761.198	196.152.860	153.248.568	135.360	474.014.873	44,07
Prod. Cogeração Cana	-	-	-	-	-	-	-	59.150.830	43.811.651	26.956.779	6.594.771	136.514.031	12,69
Prod. Lamin. Plano Aço	23.952.066	15.054.361	34.135.965	-	-	1.301.602	4.783.293	2.581.763	2.062.153	-	-	83.871.203	7,80
Limp. Urbana Esgoto	4.306.450	2.702.320	7.543.931	15.019.443	5.652.204	3.987.769	2.351.845	2.498.922	1.389.978	3.063.042	12.776.334	61.292.237	5,70
Prod. Ftes. Alternativa	-	-	-	-	-	-	-	135.325	113.953	-	45.815.106	46.064.384	4,28
Prod. Cogeração Outra	-	-	-	-	-	-	-	-	10.966.840	8.247.304	607.269	19.821.413	1,84
Fab. Celulose	11.587.934	3.014.254	-	-	-	802.474	2.600.157	227.134	-	456.277	-	18.688.230	1,74
Refino Petróleo	981.438	4.839.135	9.432.721	-	-	-	-	-	-	-	-	15.253.293	1,42
Prod. Cogeração Gás	-	-	-	-	-	-	-	4.819.841	4.594.089	5.396.153	-	14.810.083	1,38
Adm. Pública Geral	12.933.090	-	598.363	-	-	-	-	-	-	1.020.891	241.672	14.794.016	1,38
Fabr. Cerveja Choppe	187.170	-	8.642.851	4.344.633	-	-	27.770	846.433	-	-	-	14.048.858	1,31
Obra Recuperação Meio Ambiente	-	7.141.187	128.135	137.496	1.015.915	1.654.119	-	-	2.162.456	1.545.176	-	13.784.486	1,28
Fab. Resina Elastomer	307.100	8.582.185	1.300.229	17.868	-	-	-	-	2.756.898	682.338	-	13.646.618	1,27
Produção de Alcool	8.556.761	1.853.752	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.410.513	0,97
Fab. Artef. Trefilado	259.404	707.965	-	5.855.800	3.536.413	-	-	-	-	-	-	10.359.581	0,96
Fab. Fertilizante	3.140.900	2.860.633	467.149	831.028	-	-	91.805	2.377.560	-	-	-	9.769.075	0,91
Fab. Petroquímico Bas.	-	1.930.191	-	-	3.026.468	2.630.666	-	-	-	709.987	-	8.297.313	0,77
Usina Açúcar	2.341.060	2.692.533	66.016	-	-	159.346	-	1.095.737	747.898	711.203	-	7.813.793	0,73
Criação de Suínos	3.226.321	3.223.518	1.120.352	19.554	-	11.331	2.440	-	-	-	-	7.603.515	0,71
Outros	20.184.843	23.346.626	1.285.321	4.478.722	15.481.896	5.806.095	2.554.912	14.589.165	5.987.098	783.416	277.637	94.772.759	8,79
<b>Total</b>	<b>92.271.577</b>	<b>77.948.660</b>	<b>76.288.922</b>	<b>30.704.544</b>	<b>16.804.996</b>	<b>16.353.402</b>	<b>17.129.109</b>	<b>208.083.908</b>	<b>270.745.874</b>	<b>202.821.134</b>	<b>66.448.149</b>	<b>1.075.600.274</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Depto. Orçamento e Acompanhamento. Desempenho, BNDES – 2005

– Os valores de 2005 referem-se até o mês de julho.

## Desembolsos do BNDES para meio ambiente 1995-2005 (valor em número de operações)

Setor de Atividade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL	%
Criação de Suínos	132	303	165	2	-	1	1	-	-	-	-	604	51,58
Prod. Cogeração Cana	-	-	-	-	-	-	-	19	18	17	9	63	5,38
Adm. Pública Geral	1	-	32	-	-	-	-	-	-	5	2	40	3,42
Limp. Urbana Esgoto	3	2	1	5	2	3	3	2	2	6	7	36	3,07
Prod. Cogeração Outra	-	-	-	-	-	-	-	-	2	16	11	29	2,48
Produção-Termelétrica	-	-	-	-	-	-	2	8	13	4	1	28	2,39
Fabr. Cerveja Choppe	1	-	1	1	-	-	7	14	-	-	-	24	2,05
Prod. Lamin. Plano Aço	5	4	3	-	-	1	2	3	3	-	-	21	1,79
Fab. Fertilizante	5	6	2	1	-	-	1	2	-	-	-	17	1,45
Obra Recuperação Meio Ambiente	-	2	1	1	2	2	-	-	4	4	-	16	1,37
Prod. Cogeração Gás	-	-	-	-	-	-	-	7	5	3	-	15	1,28
Usina Açúcar	3	3	1	-	-	1	-	2	2	1	-	13	1,11
Outros	68	62	37	9	5	7	8	21	24	11	13	906	22,63
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>382</b>	<b>243</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>78</b>	<b>73</b>	<b>67</b>	<b>43</b>	<b>1.171</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BNDES – 2005

– Os valores de 2005 referem-se até o mês de julho

Em termos operacionais, os projetos a serem apoiados pelo BNDES passam por diferentes fases (consulta prévia, análise, aprovação, contratação e acompanhamento). A instituição possui Guias de Procedimentos Ambientais setoriais, com as indicações a serem seguidas pelos responsáveis operacionais. Publicadas em abril de 2003, essas Guias são as seguintes:

- Classificação de Risco Ambiental;
- Mineração;
- Infra-estrutura;
- Comércio e Serviços;
- Indústria de Transformação;
- Agropecuária.

Estes procedimentos operacionais orientam as operações do banco desde as consultas prévias, de forma tal que já nessa fase, através da Central de Atendimento, os postulantes que não cumprem com os requerimentos ambientais ficam em conhecimento dos requisitos colocados e da necessidade de se adaptar às normas ambientais.

Mesmo assim, na fase posterior de análise dos projetos é realizada uma nova análise, que exerce função de “filtro ambiental”.

Quanto à estrutura corporativa, existe uma unidade específica, criada como Unidade Ambiental em 1989, que teve diferentes denominações e posições no organograma no decorrer dos anos, mas que atualmente é o Departamento de Meio Ambiente, localizado na Área de Planejamento do BNDES. Tem como missão assessorar, acompanhar, realizar estudos e propor recomendações a serem adotadas visando adequar a ação financiadora do Banco aos preceitos ambientais vigentes e geralmente adotados, diligenciando para o devido cumprimento do disposto na Agenda para o Meio Ambiente e Desenvolvimento da RIO-92/Agenda 21, compromissos assumidos pelo governo brasileiro, e no Protocolo Verde, compromisso assumido pelo Banco. Esta unidade conta com um efetivo de 12 pessoas, dos quais sete técnicos. Está sediada na sede do Banco no Rio de Janeiro, mas atua como assessora e colaboradora das Áreas Operacionais sempre que solicitada.

O relacionamento com as demais áreas ocorre sempre que necessário para apoio a projetos mais complexos, ou exame de questões jurídicas específicas, por exemplo. Além das Guias Ambientais e manuais de procedimentos, este Departamento elaborou a regulamentação ambiental interna do Banco, com apoio da Área Jurídica.

Segundo o Banco, entre as atribuições do Departamento de Meio Ambiente estão:

- contribuir para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental da carteira do Banco;
- coordenar o processo de acompanhamento das dimensões ambientais de forma integrada e estratégica;
- assessorar as unidades operacionais na estruturação e atualização do conhecimento ambiental, como instrumento de tomada de decisão para a concessão de apoio financeiro, de acompanhamento de operações e de identificação de oportunidades de investimento;
- participar na formulação de políticas e estratégias relacionadas ao apoio financeiro para setores da economia, visando a ações reparadoras e preventivas de danos ambientais;
- apoiar e incentivar projetos e programas que incorporem ganhos ambientais, que sejam empreendedores e inovadores, não agressivos ao meio ambiente, do ponto de vista da tecnologia, dos processos e do uso eficiente dos insumos;
- desenvolver estudos no sentido de ampliar o conhecimento sobre o meio ambiente e suprir o banco de informações ambientais atualizadas, inclusive em conformidade com as tendências mundiais que tenham reflexos na ação financiadora do Banco;
- possibilitar ao Banco posicionamento em questões de natureza ambiental relevante, disponibilizando informações, dados e indicadores para a alta administração e unidades funcionais;
- representar o Banco em instituições e eventos nacionais e internacionais relacionados à sua missão na temática ambiental;
- divulgar a ação do Banco e mantê-lo atualizado nas questões ambientais voltadas para o sistema financeiro.

Além deste Departamento, existe um Grupo de Trabalho de Meio Ambiente, composto por técnicos de todas as áreas do BNDES, com formação profissional diversificada, que discute as ações e o posicionamento do Banco nas questões de meio ambiente, podendo ser considerado uma espécie de *on-the-job training*.

São realizadas também atividades de treinamento, com frequência irregular, que atualizam ao corpo funcional do BNDES em relação a questões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, palestras sobre Protocolo de Quioto, Mudanças Climáticas, Créditos de Carbono e o Seminário Meio Ambiente & Desenvolvimento Sustentável. Os novos funcionários admitidos recebem cursos específicos sobre o Banco e o Ambiente, e existem cursos orientados para advogados, para análise de projetos etc. Alguns cursos mais especializados são realizados em entidades externas.

Está em fase final de elaboração uma página eletrônica sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, reunindo e difundindo informação relevante, que contribua para o cumprimento dos objetivos operacionais do BNDES.

No Edifício Sede no Rio de Janeiro se aplica o projeto Edifício Verde, destinado ao aprimoramento das condições ambientais internas, segundo os moldes preconizados pelo PNUMA e pelo U.S. Green Building Council.

Em termos das relações com organizações da sociedade civil, o BNDES se manifesta favorável à participação em diálogos com as mesmas, como articulações em curso com um conjunto de ONGs ambientalistas. Porém, tem sido freqüentes as denúncias vindas deste setor em relação ao impacto ambiental de grandes projetos financiados pelo BNDES (como o caso recente da construção da hidrelétrica de Barra Grande, em Santa Catarina) ou de empresas com participação acionária do Banco (como no caso da indústria de celulose do Espírito Santo e sul da Bahia). Essas situações exigiriam talvez estudos de caso específicos.

## **Banco do Brasil**

O Banco do Brasil é o maior banco de América Latina. Ao mesmo tempo em que presta atendimento ao varejo, tem linhas especiais de crédito agrícola e age como banco de desenvolvimento, recebendo inclusive repasse de fundos constitucionais.

A equipe do nosso projeto realizou uma entrevista com funcionários do Banco responsáveis pela área do meio ambiente. Nessa ocasião, lhes foi entregue um material elaborado pela instituição contendo uma avaliação completa das suas ações no âmbito do Protocolo Verde. Assim sendo, parece-nos mais apropriado reproduzir textualmente esse relatório de autoria institucional que intentar redigi-lo segundo nossas próprias palavras, o que constituiria apenas um exercício retórico, e sem dúvida empobreceria a informação a ser transmitida.

### **I. Balanço das medidas adotadas a partir da assinatura da Carta de Princípios, em 1995**

- 1.** Vedada a realização de operações destinadas a financiar atividades que possam causar impacto ambiental, sem autorização formal do órgão competente;
- 2.** Documentação do órgão ambiental competente para financiamento de:
  - a)** Desmatamento, destoca ou custeio agropecuário, objetivando a incorporação de novas áreas no processo produtivo;
  - b)** Comercialização de produtos extrativos de origem vegetal e pescado in natura;
  - c)** Operações de investimento em atividades utilizadoras de recursos ambientais ou empreendimentos capazes de causar degradação ambiental;
  - d)** Operações de investimentos em atividades que requerem o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA);

e) Operações de investimento em atividades que se utilizam de recursos hídricos, inclusive agricultura irrigada – outorga de água.

**3.** Exigência de licença ambiental por atividade e por unidade da federação, e acompanhamento de alterações nas legislações;

**4.** Fiscalização da vigência de licença ambiental de operação/funcionamento;

**5.** Criação da Unidade de Responsabilidade Socioambiental em 2003, transformada em Diretoria em 2004;

**6.** Instituído grupo intersetorial com representantes de todas as áreas do BB para debater e encaminhar questões de responsabilidade socioambiental;

**7.** Aprovados o conceito e a Carta de Princípios de Responsabilidade Socioambiental do BB;

**8.** Definição da Estratégia de Responsabilidade Socioambiental, alinhado à Estratégia Corporativa do BB e a análise ambiental e de mercado;

**9.** Elaborado plano de ação e modelo de gestão de responsabilidade socioambiental – Agenda 21 Empresarial do Banco do Brasil;

**10.** Adesão do BB ao Pacto Global das Nações Unidas e sua participação no Comitê Brasileiro para o Pacto Global;

**11.** Comprometimento do Banco com os oito objetivos do milênio (2004);

**12.** Representação da Diretoria de Responsabilidade Socioambiental nos comitês e comissões estratégicas do Banco;

**13.** Adesão do Banco do Brasil aos Princípios do Equador.

O BB foi o primeiro banco oficial a aderir aos Princípios do Equador, que são um conjunto de políticas e diretrizes (salvaguardas) a serem observadas na análise de projetos de investimento de valor igual ou superior a US\$ 50 milhões. Tendo por base critérios estabelecidos pela Corporação Financeira Internacional (IFC), braço privado do Banco Mundial.

**14.** Foram inseridos nas normas e procedimentos de crédito do BB:

- a)** O Banco não assume risco de crédito com cliente que exerça atividade que apresente restrições legais e degradação ambiental;
- b)** Procedimentos para avaliação de responsabilidade socioambiental em estudo de limite de crédito de empresas com faturamento acima de R\$ 100 milhões e análise de projetos de investimento acima de R\$ 10 milhões.

**15.** Estabelecimento de política de relacionamento com fornecedores que considera o atendimento aos requisitos de responsabilidade socioambiental (2004);

**16.** Criação de Produtos e Serviços Éticos e Ambientais:

**a)** Desenvolvimento Regional Sustentável – criado grupo técnico para elaborar e desenvolver estratégia de apoio do BB ao desenvolvimento regional sustentável (DRS), considerando os aspectos econômicos e socioambientais de atividades produtivas selecionadas.

- Regiões priorizadas: Norte, Nordeste, Vales do Jequitinhonha (BA/MG), Mucuri (ES) e Ribeira (SP).
- Estágio atual das ações de apoio ao DRS (junho 2005):
  - 3.100 funcionários capacitados para atuar em DRS
  - Mais de 50 atividades produtivas selecionadas
  - 253 Planos DRS aprovados
  - R\$ 121,6 milhões de recursos disponibilizados
  - 51.298 famílias beneficiadas

**b)** Programa BB Agricultura Orgânica

- Diferencial no atendimento ao produtor orgânico:
  - Financiamento de até 100% das despesas de custeio. (limitado ao teto do crédito rural e limite do cliente)
  - FCO Pronatureza – financia o processo de conversão para a agricultura orgânica no Centro-Oeste.
  - BB CPRF Orgânico – com a Célula de Produto Rural Orgânico, o produtor poderá receber até 30% a mais de recursos do que o convencional.

° Balcão de Agronegócios – ambiente seguro no site Agronegócios-e onde os produtores podem comprar ou vender produtos agropecuários, insumos, implementos, máquinas, entre outros.

° Pronaf Agroecologia – possibilidade de até 50% de teto adicional para o custeio do grupo “C” e investimento “C e D”.

- Resultados (safra 2004/2005)
  - ° Aplicação de R\$ 20,2 milhões
  - ° Contratos assinados: 686

**c) Linhas crédito de apoio à atividade Florestal**

• PROPFLORA – Programa de plantio comercial e recuperação de florestas

° Aplicação de R\$ 4 milhões (dezembro/2004)

° 57 contratos assinados

° Previsão de aplicação de 15 milhões até o fim da safra 2004/2005

• PRONAF Floresta – Aplicação de aproximadamente R\$ 5.6 milhões (dezembro2004) 1.179 contratos

• BB CONVIR – Operação estruturada visando conceder financiamento a pequenos e médios produtores para a formação de florestas.

• FCO Pronatureza – R\$ 270.000,00 – 02 contratos de investimento.

• Programa BB Florestal – Linhas crédito de apoio à atividade Florestal

BB FLORESTAL – SAFRA 2004/2005

**18. Outras iniciativas:**

**a)** Apoio financeiro para eventos relacionados à responsabilidade socioambiental;

**b)** Capacitação técnica dos funcionários para atuação em consonância com as políticas de responsabilidade socioambiental do BB;

- c) Elaboração de cartilha de educação ambiental para produtores rurais – Agenda Verde;
- d) Participação em comitê interministerial com objetivo de estimular o crescimento da utilização de bioenergia (biodiesel);
- d) Elaboração de operações estruturadas visando o desenvolvimento do mercado de biocombustível;
- e) Investimento na cadeia produtiva de recicláveis;
- f) Apoio aos agricultores familiares das cadeias produtivas da caprinocultura e ovinocultura;
- g) Geração de *funding* para projetos sociais relacionados ao Fome Zero;
- h) Programa nacional de desenvolvimento de cooperativas em comunidades carentes – Proninc;
- i) Criação de Banco de Tecnologias Sociais;
- j) Estender os procedimentos para avaliação de responsabilidade socioambiental em estudo de limite de crédito de empresas e análise de projetos de investimento para outros segmentos de clientes/projetos;
- k) Projeto Piloto de Formação de Rede de Educação Ambiental envolvendo funcionários do BB e parceiros.
  - Reconhecimento das Ações do BB:
    - Revista Carta Capital – Em 3º lugar no ranking das 80 empresas percebidas como as mais socialmente responsáveis do país;
    - Revista Consumidor Moderno – em pesquisa realizada pela revista o BB foi visto como aquele que mais respeita o consumidor;
    - Prêmio Guia de Boa Cidadania Corporativa da Revista Exame;
    - Troféu Empresa Cidadã 2004 – conferido às companhias socialmente responsáveis, durante o 10º Fórum Nacional Cidadania Empresarial;
    - Prêmio Mauá 2003 – Concedido à melhor companhia de capital aberto do ano. Os critérios são a

transparência e qualidade na divulgação de informações, política de remuneração de dividendos, política de proteção ambiental e responsabilidade social e as boas práticas de governança corporativa;

- ° Prêmio Motiva de Responsabilidade Social 2004 – o resultado da análise realizada pelo Instituto Motiva de Educação Comunitária e Desenvolvimento Local comprovou que o Banco do Brasil atende aos requisitos de Gestão de Responsabilidade Social e passa a utilizar o selo Empresa Legal;
- ° Prêmio Faz Diferença 2004 – A Fundação Banco do Brasil recebeu esse prêmio pelo conjunto dos seus projetos.

## **II. Recomendações do Protocolo Verde Pendentes**

- a)** Continuar o processo de difusão de conhecimentos e capacitação sobre meio ambiente;
- b)** Avançar no desenvolvimento de produtos e serviços que incorporem a preocupação com os aspectos ambientais;
- c)** Aprimorar os mecanismos de diferenciação nas operações de financiamento, em termos de prazos e taxas de juros;
- d)** Desenvolver linhas específicas para as atividades de reciclagem, recuperação de resíduos e recuperação de áreas de disposição.

## **III. Ações inovadoras para o Protocolo Verde**

- a)** MMA e órgãos ambientais oferecerem programas de capacitação em meio ambiente para funcionários de instituições financeiras;
- b)** Incluir os bancos privados no Protocolo Verde como forma de ampliar suas ações e evitar a saída de projetos das instituições financeiras federais para os bancos privados;

- c) Incorporar a dimensão social às recomendações do Protocolo Verde, considerando a interface que existe entre as duas questões;
- d) Estabelecer cronograma de condução continuada do Protocolo Verde;
- e) Reestruturar os órgãos ambientais, de forma a agilizar o atendimento das demandas dos clientes, sem perder de vista a análise criteriosa dos impactos ambientais;
- f) Envolver o Banco Central e o Ministério Público em todas as discussões relativas à participação de instituições financeiras nas questões ambientais, a exemplo da revisão do Protocolo Verde;
- g) Demandar às agências reguladoras do crédito para a criação de programas/linhas que contemplem as necessidades de conservação ambiental.

#### **IV. Balanço das medidas adotadas**

Princípios de RSA – Responsabilidade Socioambiental

1. Atuar em consonância com Valores Universais: Direitos Humanos, de trabalho, meio ambiente e desenvolvimento.
2. Reconhecer que todos os seres são interligados e toda forma de vida é importante.
3. Repelir preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou de qualquer espécie.
4. Fortalecer a visão de RSA como investimento permanente e necessário para o futuro da humanidade.
5. Perceber e valer-se da posição estratégica da corporação BB, nas relações com o governo, com o mercado e com a sociedade civil, para adotar modelo próprio de gestão da RSA à altura dos desafios do Brasil contemporâneo.
6. Ter a transparência, a ética e o respeito ao meio ambiente como balizadores das práticas administrativas e negociais da empresa.

- 7.** Pautar relacionamentos com terceiros a partir de critérios que observem os princípios de RSA e promovam o desenvolvimento econômico e social.
- 8.** Estimular, difundir e implementar práticas de desenvolvimento sustentável.
- 9.** Enxergar os clientes e potenciais clientes, antes de tudo, como cidadãos.
- 10.** Estabelecer e difundir boas práticas de governança corporativa, preservando os compromissos com acionistas e investidores.
- 11.** Contribuir para que o potencial intelectual, profissional, artístico, ético e espiritual dos funcionários e colaboradores possa ser aproveitado, em sua plenitude, pela sociedade.
- 12.** Fundamentar o relacionamento com funcionários e colaboradores na ética e no respeito.
- 13.** Contribuir para a universalização dos direitos sociais e da cidadania.
- 14.** Contribuir para a inclusão de pessoas com necessidades especiais.

Fim do documento apresentado pelo Banco do Brasil ao MMA e também como subsídio para esta pesquisa.

## **Conteúdo da Entrevista**

### **Observações Anotadas**

#### **I. Em acréscimo ao documento citado, os entrevistados destacaram os seguintes temas:**

- 1.** Aplicar o Protocolo Verde, para o Banco do Brasil, pode ser considerado um desafio institucional contínuo.
- 2.** O Protocolo Verde foi uma alavanca para muitas iniciativas, e foi ele mesmo uma iniciativa pioneira, valorizada pelo Banco do Brasil. O fato de ter sido assinado pelo Presidente do Banco do Brasil, a partir de uma estratégia que tinha o respaldo da Casa Civil da Presidência da República, então, foi um aval importante e indispensável para as ações que se desenvolveram em favor do meio ambiente, no Banco.
- 3.** As iniciativas, dentro do Banco, em geral resultavam da visão e do desejo de uma pessoa (Liliane Joels, e sua apreciação pela Agricultura Orgânica, por exemplo), e depois recebiam o apoio institucional.
- 4.** Cada instituição que assinou o Protocolo Verde, em 1995, definiu sua trajetória em relação aos compromissos assumidos.
- 5.** Dentro do Banco do Brasil, as ações relacionadas ao Protocolo Verde eram de responsabilidade da área de governo.
- 6.** Em 1999, o Banco do Brasil deu uma “guinada” e passou a focar principalmente em resultados econômicos. Esta mudança de foco, mais vinculado ao perfil de bancos do setor privado, pode ter atrasado ou impedido a realização de ações mais vinculadas ao Protocolo Verde. Essas ações, sob o prisma do setor financeiro privado – de avaliações de curto prazo –, podem parecer pouco competitivas e menos atraentes para o mercado.

#### **II. Em resposta ao questionário enviado:**

- 1.** Todas as exigências legais estão incluídas nas normativas internas do Banco.
- 2.** O Banco não faz fiscalização, ele se alimenta com os relatórios do Ibama. O Banco não faz vistorias.

**3.** Existem problemas em relação à implementação das exigências de licenciamento ambiental definidas pelos órgãos estaduais de meio ambiente – OEMAs. Em muitos casos, são os estados os responsáveis pelo detalhamento de regras de cumprimento da legislação ambiental, e nem sempre há um ajuste entre o que o Banco exige e o que o cada Estado exige. Este é um aspecto que merece ser mais bem compreendido e que demanda maior interação entre instituições governamentais e o Banco.

**4.** Faz falta um maior diálogo entre a área ambiental e a área econômica nos órgãos governamentais e nas instituições financeiras.

**5.** O Banco é co-responsável pelo apoio a projetos que possam ter impacto social e ambiental negativo.

**6.** A Diretoria de Relações com os Funcionários e Responsabilidade Socioambiental é uma diretoria de articulação: é uma diretoria nova, pois o assunto é novo.

**7.** A Diretoria tem se aproximado bastante do MMA, participa da Agenda 21, tem conversado com o PPG7 – Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, principalmente com o PDA – Projetos Demonstrativos, mas também tem se interessado por outros projetos. Participa da Comissão Executiva para a Estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável que envolve o PDA, o ProVárzea, o PDI (Projetos Demonstrativos Indígenas), entre outros.

**8.** O trabalho para utilizar todo o potencial dessa parceria é realizado pela Gerência de Desenvolvimento Regional Sustentável, que fica ligada diretamente à Presidência do Banco do Brasil.

**9.** Recentemente foi firmado compromisso para vincular as ações do Banco aos Índices de Desenvolvimento Humano e aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, da Organização das Nações Unidas.

**10.** Articulação e Integração: a Fundação Banco do Brasil é uma importante parceira do Banco do Brasil em questões de

desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, principalmente através do FUNDEC – Fundo de Desenvolvimento Comunitário.

**11.** Quanto ao questionamento sobre o reduzido tamanho da equipe (2 pessoas) a resposta dada foi que “a política tá toda pronta”, e que esse era o passo de gigante que tinha que ser dado e já foi dado, com o apoio valioso do Protocolo Verde. O problema, em relação aos recursos humanos do Banco do Brasil, portanto, está mais relacionado à falta de experiência das áreas negociais quanto aos temas de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Falta também às equipes que lidam com áreas mais convencionais do Banco o compromisso individual, a consciência sobre a necessidade de ajuste de comportamentos para que se respeite a capacidade de suporte do Planeta. Há que ser dado, ainda, um passo pequeno, porém muito importante – que é necessariamente individual –, de convencimento sobre o valor das ações socioambientais promovidas pelo Banco em rede com outras instituições.

**12.** Em relação aos produtos orgânicos, um problema identificado foi a falta de regulamentação da legislação sobre orgânicos, o que impede a adoção de regras pelo Banco e as ações que daí se desencadeiam.

**13.** Em relação aos Princípios do Equador, o fato de o Banco do Brasil ser o primeiro Banco oficial a se comprometer com o documento internacional é visto como um motivo de orgulho. Questionados sobre o alto valor dos investimentos a serem vinculados aos Princípios do Equador, os analistas do Banco do Brasil responderam que 50 milhões de dólares representam valores relativamente comuns para a carteira de investimentos do Banco do Brasil. Naquele momento, por exemplo, eles estavam analisando dois projetos de infra-estrutura que se encaixavam no perfil indicado, e queriam poder ostentar o selo de que cumpriam com as exigências dos Princípios do Equador. Segundo os entrevistados, “as empresas clientes se

sentem bem com a logo dos Princípios do Equador”. Para a equipe do Banco, entretanto, era forçoso reconhecer que a análise desse tipo de projeto é complexa e geralmente acontece em um contexto de pressão, pois “não pode demorar”.

**14.** Quanto aos problemas que são mais comuns, os entrevistados mencionaram as reclamações do setor privado com o alto custo de atendimento às exigências legais para práticas social e ambientalmente responsáveis. Em alguns casos, o Banco pode financiar o processo de certificação, e este é o exemplo das atividades de agricultura orgânica.

**15.** Sugeriu-se a reformulação de linhas de crédito e de normas para gestão de fundos constitucionais. O Banco Central e o BNDES deveriam participar mais ativamente desse processo, de forma a dar mais coerência às ações de governo de estímulo a atividades sustentáveis e socialmente justas, e de desestímulo a outras atividades que não são projetadas sob esta perspectiva.

**16.** Uma ação simples e que poderia surtir efeito imediato seria estimular as empresas que já possuem a ISO 14.000, por exemplo.

**17.** Outra sugestão apontada foi a de que o Ministério do Meio Ambiente seguisse o exemplo do Ministério do Trabalho, que faz restrição cadastral para quem está envolvido com Trabalho Escravo. Assim, poderia ser publicada, periodicamente, uma “lista negra” de pessoas físicas e jurídicas com passivo ambiental.

**18.** Uma demanda dos entrevistados, específica para o governo, foi a ampliação dos parceiros, para incluir os bancos do setor privado, e a definição de um responsável, dentro do governo, para fazer a mediação entre os diversos interessados e coordenar os esforços que já são muitos e tendem a se multiplicar, no futuro.

**19.** Uma observação positiva foi o apoio ao documento enviado à Casa Civil da Presidência da República sobre Instrumentos Econômicos para a Proteção Ambiental.

## **Caixa Econômica Federal**

A Caixa Econômica Federal atende a várias funções: banco comercial e de fomento à habitação popular, ao desenvolvimento urbano e ao saneamento básico. Nestas condições, administra diversos fundos sociais, dentre deles o mais destacado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que responde por 83,68% dos recursos totais da instituição.

Sob a garantia da união, a Caixa Econômica Federal tem por objetivo captar economias populares, incentivando o hábito de poupança; conceder empréstimos e financiamentos a programas e projetos de assistência e previdência social, saúde, educação, trabalho, transportes urbanos e esportes; operar o setor de habitação, como sociedades de crédito imobiliário e na qualidade de agente do antigo Banco Nacional de Habitação; promover o desenvolvimento do sistema urbano, criando facilidades de aquisição da casa própria; realizar como instituição financeira auxiliar do governo, operações sobre penhores civis.

A nossa equipe apresentou o questionário da avaliação e o recebeu como retorno devidamente preenchido. Neste caso, parece-nos apropriado reproduzir as respostas recebidas, mais do que proceder a uma recontagem das mesmas a partir das nossas palavras.

### **I. Questões operacionais**

*1 – Que mecanismos e instrumentos foram criados para o banco não financiar atividades que agridam o meio ambiente? Que medidas/critérios preventivos ou compensatórios (EIA/RIMA, certificação ISO ambiental etc) são exigidas pelo Banco para o financiamento de projetos?*

A CAIXA só financia projetos que estejam devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes, exigindo, entre outras documentações necessárias para a concessão dos créditos, a apresentação das licenças ambientais por parte do proponente.

Adotamos a precaução ambiental em todos os empreendimentos em que estamos envolvidos, além do cumprimento da legislação ambiental. Em qualquer tipo de empreendimento individual ou associativo que a CAIXA financia, existe a análise criteriosa por profissionais (engenheiros, arquitetos e técnicos sociais), grande parte com especialização na área ambiental, com vistas a verificar se, além da rotina de engenharia, a obra está de acordo com a legislação ambiental.

Além desse aspecto, com a implementação, em 2004, da Política Ambiental da CAIXA, cuja missão é a incorporação da responsabilidade ambiental e a integração das questões socioambientais aos negócios e práticas de empresa, foram estabelecidos princípios e diretrizes corporativas para as cinco principais áreas operacionais estratégicas: produtos e serviços, ecoeficiência corporativa, comunicação e marketing, recursos humanos e tecnologias e processo.

De caráter transversal e interdisciplinar, o processo de implementação da política, coordenado pela Superintendência Nacional de Desenvolvimento Urbano e Parcerias/Gerência Nacional de Prestação de Serviços em Desenvolvimento Urbano (sete integrantes), conduziu à instituição do Comitê da Política Ambiental Corporativa, cuja constituição foi formalizada a partir de Portaria assinada pelo presidente da empresa.

*2 – Que ações articuladas às demais legislações existentes no país/região e órgãos ambientais locais/regionais estão em prática? Existem articulações entre o setor produtivo, Bancos, agências ambientais e governos locais?*

A CAIXA é uma instituição financeira de grandes dimensões. Seu portfólio de produtos e serviços é vasto e diversificado, abrangendo desde produtos e serviços de caráter comercial bancário (captação de depósitos, administração/gestão de recursos de terceiros, repasse de recursos do Orçamento Geral da União, oferta de crédito a pessoas físicas e jurídicas etc) à operações de recursos de cunho eminentemente social (FGTS, cartão do cidadão, bolsa-escola, PIS, seguro desemprego e outros), além dos produtos e serviços

da área de desenvolvimento urbano, fortemente relacionadas à questão ambiental (saneamento ambiental, revitalização de áreas urbanas centrais, habitação popular, apoio técnico-administrativo a estados e municípios etc.).

Essa ampla atuação favorece e reforça as relações institucionais de parceria entre a CAIXA e as três esferas de governo. Dessa forma, acordos de cooperação técnica vem sendo assinados com o Ministério do Meio Ambiente (apoio técnico para novos arranjos institucionais para implementação do desenvolvimento sustentável no Brasil, Acordo Técnico para Capacitação de Gestores Ambientais Municipais e Conselheiros do SISNAMA), com a Eletrobrás (Acordo Técnico para eficiência energética), com a Agência de Cooperação Técnica Alemã (Acordo de Cooperação Técnica para revitalização de áreas urbanas degradadas). Nos estados, nossas representações (Escritório de Negócios e Gerências de Filial de Desenvolvimento Urbano) se articulam de forma a apoiar/patrocinar publicações e eventos ambientais, fóruns de discussão e representação em Comitês de Bacias Hidrográficas, Gestão de Resíduos (Fórum Lixo e Cidadania). Além disso, a CAIXA e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA assinaram Memorando de Cooperação, objetivando favorecer o processo de implementação da Política Ambiental da CAIXA e de intercâmbio de conhecimentos com outras instituições.

*3 – O Banco opera alguma linha de crédito específica para projetos voltados ao meio ambiente? Existem condições especiais para tais financiamentos (taxas de juros, carência, prazo de financiamento, etc.)? Qual sua importância relativa no montante total do Banco?*

A CAIXA atua com diversas operações relacionadas ao meio ambiente, ofertando crédito e também repassando recursos do Orçamento Geral da União – OGU. No que tange as operações de crédito, destaca-se, na área de desenvolvimento urbano/saneamento e infra-estrutura, o **Programa Saneamento para Todos** (recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS), que tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, por meio de ações articuladas em saneamento

básico no âmbito urbano, de forma articulada com outras políticas setoriais. Esse Programa opera com diversas modalidades de financiamento ambiental, tais como:

- Manejo de Resíduos Sólidos (urbanos e domésticos);
- Preservação e Recuperação de Mananciais;
- Manejo de Resíduos da Construção e Demolição;
- Estudos e Projetos;
- Manejo de Águas Pluviais;
- Desenvolvimento Institucional;
- Saneamento Integrado (componente de educação ambiental);
- Esgotamento Sanitário;
- Abastecimento de Água.

Também na área de saneamento ambiental, destacam-se o **Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas**, que visa reduzir os níveis críticos de poluição hídrica observados nas bacias hidrográficas e induzir a implantação de sistemas de gerenciamento de recursos hídricos e o **Programa de Gestão de Recursos Hídricos**, cujo objetivo é integrar projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.

Além disso, cumpre ressaltar que também dispomos de linhas de crédito que visam estimular o uso de energias limpas, tais como:

- PROGER/FAT – Kit Gás Natural para conversão de combustível automotivo;
- Construcard e Carta de Crédito – Para material de construção, permitindo a aquisição de Kit de Aquecimento de água através de energia solar.
- FINAME/BNDES – Linha de investimento destinada ao financiamento de equipamentos, estimulando a eficiência energética e recursos naturais.
- PCH – Pequenas Centrais Hidroelétricas.

Cabe, também salientar, o entendimento de que nossa atuação em habitação urbana – que concentra a maior parte das operações de crédito da CAIXA (59%) – reveste-se de importante caráter ambiental,

na medida em que o conceito de habitação compreende um conjunto de funções que se expressam na ocupação do espaço – o “habitat”, abrangendo diversas dimensões – física, ambiental urbana, econômica e social, fazendo parte da estrutura do meio ambiente urbano.

Com relação aos saldos absolutos e participações relativas das operações de crédito voltadas para o meio ambiente no total das operações da CAIXA, seguem abaixo os dados referentes ao saldos do Balanço Contábil de 2004 (em R\$ milhões):

Total de Operações de Crédito	R\$ 28.979
• Saneamento Ambiental	R\$ 1.100 ( 4%)
• Habitação	R\$ 17.226 (59%)
• Comercial	R\$ 9.967 (34%)

Finalmente, no que tange as taxas de juros, prazos de carências e de financiamento, informamos que a CAIXA, em função do caráter social de sua atuação, oferece as melhores condições de crédito disponíveis do mercado.

*4 – O Banco realiza verificação in situ dos licenciamentos ambientais que apresentam seus candidatos a crédito?*

Assim como é realizada análise criteriosa na fase de concessão de financiamento, todos os empreendimentos são avaliados/analísados *in situ* fase a fase, seguindo o cronograma físico-financeiro da obra. Se alguma irregularidade é detectada, o engenheiro responsável pelo acompanhamento não dá o aval para a liberação das parcelas de recursos, paralisando assim a obra até que o problema seja solucionado.

*5 – O Banco realiza verificação a posteriori dos impactos ambientais dos projetos que foram financiados?*

Nenhuma obra é entregue pela CAIXA com problemas ambientais, pois nos casos de identificação de impactos ambientais negativos não previstos nas licenças ambientais legais, os recursos são imediatamente bloqueados, até que seja encontrada a solução para a questão.

6 – Já teve casos de clientes ou de projetos rejeitados por motivos ambientais? Em caso afirmativo, poderia dar exemplos (não é necessário identificar nominalmente).

A CAIXA só financia projetos que estejam devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes, exigindo, entre outras documentações necessárias para a concessão dos créditos, a apresentação das licenças ambientais por parte do tomador.

Os projetos que não cumprem tal exigência são rejeitados. Embora não disponhamos, no momento, de dados numéricos acerca de projetos enquadrados nessa situação, estamos priorizando, no âmbito da política ambiental da empresa, o desenvolvimento de um Sistema de Gestão e de Indicadores Ambientais, que permitirá esse tipo de acompanhamento.

Numa atitude que objetiva viabilizar o atendimento da demanda por crédito para empreendimentos, a CAIXA, em relação aos projetos que possam gerar impacto ambiental negativo, busca orientar o proponente, apontando-lhe possíveis entraves, assim como os ajustes necessários nos projetos para a obtenção das licenças ambientais junto aos órgãos competentes.

Nesse sentido, com vistas a divulgar o conhecimento sobre normas e procedimentos de controle e proteção ambiental, auxiliando os proponentes públicos e privados no que se refere aos procedimentos necessários para o requerimento da licença ambiental, a CAIXA patrocinou a publicação *Licenciamento Ambiental/Empreendimentos e Atividades Financiados pela CAIXA – Guia para Empreendedores, Consultores e Técnicos que Atuam na Área Ambiental*, o qual é gratuitamente disponibilizado ao público interessado.

7 – Já teve casos de clientes ou projetos punidos por não cumprirem as normas de proteção ambiental previstas? Em caso afirmativo, poderia dar exemplos do procedimento (não é necessário identificar nominalmente).

No caso de identificação de situações de não cumprimentos de normas previstas de proteção ambiental é exigido plano de

mitigação de danos ambientais, porém não temos registros de situações desse tipo.

### **Informações Adicionais:**

**a) Tipos de Fundos** – a CAIXA trabalha com recursos de várias fontes vinculadas a temática ambiental, tais como:

1. Recursos próprios. (11,6%);
2. FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – fundo público de poupança compulsória, criado em 1966, formado pela contribuição de 8% sobre a folha salarial das empresas e tem dupla função: de um lado, é um fundo de indenização para o trabalhador demitido sem motivos. De outro, é o principal instrumento financeiro da política federal de desenvolvimento urbano, que compreende as políticas setoriais de saneamento básico e habitação popular. A CAIXA é o gestor do Fundo). (83,68%);
3. FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) – fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, destinado entre outras coisas ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. (0%);
4. OGU (Orçamento Geral da União) a CAIXA é agente repassador e administra a aplicação por meio de convênios com os respectivos Ministérios. (3,4%);
5. BNDES – agente financeiro operando fundos do BNDES. (1,2%);
6. Recursos Internacionais (BID e BIRD). (0 %)

**OBS:** No ano de 2004 alguns dos Fundos não operaram com foco em meio ambiente, assim lançamos percentual de 0%.

**b)** Os valores abaixo representam o total de investimentos realizados em habitação, saneamento e infra-estrutura na área

de desenvolvimento urbano e ambiental – total geral – R\$ 18.326, em 2004 (R\$ milhões):

- |  |            |
|--|------------|
| 1. Saneamento Ambiental e Infra-Estrutura Urbana | R\$ 1.100  |
| 2. Habitação                                     | R\$ 17.226 |

**c) Critérios Ambientais** – A CAIXA como principal instituição financeira responsável pela implementação de programas públicos de desenvolvimento urbano e ambiental (habitação, saneamento ambiental e infra-estrutura) possui características específicas, que exigem um acompanhamento intenso dos projetos que financia, para tanto, possui 58 unidades especializadas de desenvolvimento urbano e ambiental que atende todo o território nacional e é composta de 2.662 engenheiros/arquitetos e 939 técnicos sociais (próprios e terceirizados).

**Patrocínios Ambientais** – custeio de projetos, seminários e eventos relacionados à questão ambiental (R\$ 2.863.000,00);

#### **Investimentos em Pesquisa:**

1. Projeto uso da energia solar em edificações energeticamente eficientes (em 2004) – 114.000,00;
2. PROSAB – Projetos de pesquisa tecnológica em parceria com universidades e Ministério de Ciência e Tecnologia. Desde o lançamento em 1996 a CAIXA já aportou recursos no valor de R\$ 24.590.000,00, em 111 projetos de: condicionamento de água para abastecimento público, condicionamento de esgoto para reuso e proteção de recursos hídricos, tratamento e disposição de resíduos sólidos, alternativas de uso de lodos de estações de tratamento de água e esgoto, uso racional de água na edificação.

Estão sendo desenvolvidos produtos específicos para investimento em: **i)** Produção Mais Limpa, **ii)** Eficiência Energética na Habitação e para Companhias de Saneamento e **iii)** Revitalização de Áreas Degradadas por Contaminação.

## II. Política Interna

*8 – Existe um departamento ou unidade administrativa ambiental no Banco? Qual o seu relacionamento com as demais áreas? Se existir, qual o tamanho da unidade especializada em ambiente do banco, sua posição no organograma, se existem manuais de procedimentos ou de orientação em ações ambientais, quem os elaborou etc?*

A CAIXA opera produtos e serviços que guardam relação como o meio ambiente desde 1986, quando da incorporação do ex-BNH (Banco Nacional de Habitação), por meio das operações de habitação e saneamento, porém a percepção acerca de forte correlação entre a atuação da empresa e o meio ambiente era um tanto difusa na empresa.

Em 2004, a partir da implementação da Política Ambiental da CAIXA, cuja missão é a incorporação da responsabilidade ambiental e a integração das questões socioambientais aos negócios e práticas de empresa, foram estabelecidos princípios e diretrizes corporativas para as cinco principais áreas operacionais estratégicas: produtos e serviços, ecoeficiência corporativa, comunicação e marketing, recursos humanos e tecnologias e processo.

De caráter transversal, multifocal e interdisciplinar, o processo de implementação da política, coordenado pela Superintendência Nacional de Desenvolvimento Urbano e Parcerias/Gerência Nacional de Prestação de Serviços em Desenvolvimento Urbano (07 integrantes), conduziu à instituição do Comitê da Política Ambiental Corporativa, cuja constituição foi formalizada a partir de Portaria assinada pelo presidente da empresa.

Constituído por representantes de 20 áreas estratégicas da empresa (saneamento, habitação, jurídico, auditoria, gestão de pessoas, operações de crédito, controladoria, materiais e outras), esse Comitê, que se reúne a cada 15 dias, apresenta caráter propositivo, e seus integrantes atuam como interlocutores, levando as proposições do Comitê para suas respectivas áreas, desempenhando papel fundamental no processo de implementação dos projetos integrantes

do Plano de Ação da Política Ambiental da empresa, que, atualmente, encontra-se com 40 projetos em andamento.

Os manuais normativos referentes à área ambiental estão sendo produzidos em Grupos de Trabalho constituídos especificamente para este fim. Encontra-se disponibilizado na intranet da empresa “site/página” da Política Ambiental Corporativa, com informações detalhadas sobre o significado dessa política para a empresa, informações sobre a relação dos bancos com o meio ambiente, entre outros.

*9 – O Banco promove ou orienta seu corpo de funcionários a participar de alguma política/programa para capacitação/treinamento de temas relativos à questão ambiental? Em caso afirmativo qual a frequência?*

A Superintendência Nacional de Gestão de Pessoas, em parceria com a Gerência Nacional de Prestação de Serviços em Desenvolvimento Urbano, responsável por coordenar a implementação da Política Ambiental Corporativa, está desenvolvendo oito cursos para sensibilização e informação de todo o corpo funcional em relação à responsabilidade socioambiental (RSE). São cursos virtuais administrados pela Universidade Corporativa CAIXA (via intranet), conforme abaixo:

- Curso Conhecendo a RSE – obrigatório a todo corpo funcional;
- Curso Indicadores de Ações de RSE;
- Curso Introdução à Ação Voluntária;
- Curso Política Ambiental: em fase de desenvolvimento;
- Curso Auditoria Ambiental: em desenvolvimento e disponível a todos auditores em novembro de 2005.

Estão sendo também desenvolvidos cursos presenciais sobre Qualidade de Vida e Oficinas de Melhores Práticas de Cunho Ambiental (Gestão Ambiental e Gestão dos Recursos Hídricos), das quais podem participar empregados da CAIXA e profissionais de prefeituras, universidade, ONGs e outras instituições voltadas para a promoção do desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Além disso, desde a implementação da Política Ambiental Corporativa, em 2004, a CAIXA tem realizado diversos seminários abertos ao público, nos quais são tratadas e debatidas a relação dos bancos e o meio ambiente, a responsabilidade socioambiental nos bancos e o mercado de negócios ambientais.

*10 – O Banco trabalha com divulgação junto aos clientes da legislação ambiental? E o Banco cobra o cumprimento das regras ambientais?*

Até o presente momento não foi institucionalizada ou sistematizada a publicação e divulgação de legislação ambiental. Existem ações pontuais nos estados que já contemplaram este tipo de ação, como por exemplo, a publicação da cartilha *Licenciamento Ambiental – Empreendimentos e Atividades financiados pela CAIXA – guia dos empreendedores consultores e técnicos que atuam na área ambiental*, patrocinada pela CAIXA, em parceria com o Governo Estadual (Centro de Recursos Ambientais) e o Núcleo de Estudos Avançados em Meio Ambiente.

Como dito anteriormente, a observância e cumprimento da legislação ambiental é rigorosamente cobrada no processos de concessão de crédito.

*11 – Qual a definição ou critérios de sustentabilidade ambiental, adotados pelo Banco para as suas operações?*

A partir da implementação da Política Ambiental da CAIXA, foi estabelecido um Plano de Ação de projetos de cunho ambiental de caráter prioritário, entre os quais encontra-se o projeto de desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), a partir do qual poderemos acompanhar o comportamento de indicadores de sustentabilidade ambiental. A previsão é iniciar o desenvolvimento desse projeto ainda em 2005.

Além disso, a atenção com a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos que financia é muito relevante do ponto de vista negocial, uma vez que o embargo de um projeto financiado pode

comprometer o retorno do investimento realizado e/ou gerar problemas judiciais em função do fato de que as instituições financeiras podem ser co-responsabilizadas por danos ambientais causados por empreendimentos por elas financiados. Nesse sentido, a empresa preza a responsabilidade social e ambiental em todas as suas operações com o setor público ou privado.

### **III. Questões Sociais**

*12 – Qual a sua avaliação das ações do Banco na área ambiental? Aspectos positivos e negativos.*

A CAIXA trabalha sempre com o critério da precaução. A análise de projetos é sempre acompanhada pela equipe multidisciplinar de profissionais (engenheiros, arquitetos e técnicos sociais) para análise e detecção de possíveis danos futuros ao meio ambiente, dentro do escopo da avaliação técnica de engenharia e arquitetura.

*13 – Quais efeitos tiveram ou estão tendo o Protocolo Verde e as políticas ambientais dos bancos federais sobre o setor privado (financeiro ou produtivo)?*

A partir do momento que os bancos federais, financiadores da infra-estrutura e da produção de bens e serviços nacionais, adotam critérios ambientais para a concessão de créditos ao setor privado, gradativamente, a responsabilidade ambiental vai se tornando uma prática corriqueira. Hoje em dia é difícil ver um empreendimento em que a análise ambiental esteja esquecida já em sua concepção. Isto pelo fato de saberem os tomadores que existe uma exigência legal para liberação de recursos, os critérios ambientais, além dos outros já exigidos anteriormente à legislação ambiental a partir de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).

*14 – Poderia nos dar exemplos de ações ou de projetos que deram certo nesta área? Quais são as razões do sucesso?*

Todos os projetos de infra-estrutura, habitação e saneamento realizados pela empresa são casos de sucesso uma vez que trabalhamos com a precaução socioambiental em nossas operações. A razão do

sucesso está intimamente ligada ao trabalho de análise do andamento dos empreendimentos fase a fase, para acompanhamento e detecção de possíveis problemas. Se houver problemas durante o andamento do empreendimento os recursos são bloqueados até a apresentação da solução pelo tomador/empreendedor.

*15 – Poderia nos dar exemplos de ações ou de projetos que não deram certo nesta área? Quais são as razões do fracasso?*

Não existem projetos sem sucesso porque a CAIXA adota a análise criteriosa quando da visitação “in situ” das obras que estão sob sua gestão.

*16 – O Banco mantém contatos regulares com organizações ambientalistas da sociedade civil?*

A CAIXA participa de vários comitês e fóruns permanentes de caráter socioambiental. São exemplos, sua participação no Fórum Nacional Lixo e Cidadania, na OSCIP Moradia e Cidadania (entidade dos empregados da CAIXA), que atuam com base nos princípios da responsabilidade socioambiental. Além desta entidade, participa de comitês no Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Bacia do São Francisco e vários outros regionais. Além de participar de comitês e fóruns, a CAIXA patrocina eventos e publicações ligadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

*17 – O Banco já recebeu reclamações ou queixas de conteúdo ambiental contra clientes ou projetos por ele financiados? (sejam encaminhadas diretamente, em audiências públicas, procedentes de processos judiciais etc.). Quais foram os procedimentos adotados pelo Banco nestes casos?*

Ocorrem raras situações em que empreendimentos financiados pela CAIXA (devidamente licenciados) têm seu andamento temporariamente interrompido, por determinação do Ministério Público, por estarem causando impactos ambientais negativos, de difícil previsão, inclusive pelos órgãos ambientais que emitiram suas licenças. Esses projetos, após os ajustes necessários para mitigar/eliminar os prejuízos ambientais, são retomados.

Em São Paulo, a CAIXA, em parceria com Agência Alemã de Cooperação Técnica – GTZ, e, conforme orientação do Ministério Público de São Paulo, está desenvolvendo um projeto de descontaminação de uma área urbana degradada, que recebeu em liquidação de pagamento. A partir dessa experiência, a CAIXA está estruturando um novo produto, que será destinado à Revitalização de Áreas Urbanas Degradadas, com o objetivo de reintegrá-las meio ambiente urbano.

## **Banco do Nordeste do Brasil**

O Banco do Nordeste do Brasil foi criado em 1952, como entidade orientada para o desenvolvimento regional. Está organizado em um regime de economia mista, sendo 90% do seu capital controlado pelo governo federal. Sua sede está em Fortaleza, Ceará, e sua área de operações abrange os nove Estados da região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), o norte de Minas Gerais (incluindo os vales de Mucuri e Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.

Maior instituição da América do sul voltada para o desenvolvimento regional, o BNB opera como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a operacionalização de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal fonte de recursos operacionalizada pela empresa. Além dos recursos federais, o BNB tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

É importante destacar que o Banco do Nordeste é responsável pelo maior programa de microcrédito da América do Sul, e o segundo da América Latina, o CrediAmigo, por meio do qual o Banco já emprestou mais de R\$ 1,5 bilhão a microempreendedores. O BNB também opera o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur/NE), criado para estruturar o turismo da região com recursos da ordem de US\$ 400 milhões.

Foi precisamente o Prodetur, lançado em 1994 em parceria com o BID, o grande introdutor da problemática ambiental no BNB. Esta iniciativa de promoção da infra-estrutura turística regional estabelecia critérios de proteção ambiental, que acabaram dando origem à política setorial do Banco.

Em 1995, com a assinatura do Protocolo Verde, o BNB criou o denominado Projeto Temático de Desenvolvimento em Meio Ambiente, para inserir as dimensões ambientais nos processos operacionais da instituição. No momento atual, esse Projeto Temático se transformou na Gerência Executiva de Meio Ambiente e Infra-Estrutura, que depende da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento.

Esta gerência executiva elabora a normatividade aplicável a todas as operações do banco, que exigem licenciamento ambiental. Cada Estado da área de abrangência do BNB tem uma superintendência estadual, que atende todas as operações e as agências desse Estado. Essas superintendências recebem as orientações na gerência executiva e as aplicam. A gerência é consultada quando surge algum problema em nível local, e é quem tem a última palavra na definição das situações que implicam em temas ambientais.

Existe também uma Central de Análise de Operações, onde são analisados todos os projetos maiores de 35.000 reais. Nesse momento, também são verificadas as condições ambientais dos projetos. O Prodetur também tem sua própria área ambiental. E, além disso, existe o Controle Interno, que verifica todos os procedimentos. Em caso de surgirem dúvidas, é consultada a Gerência Executiva de Meio Ambiente e Infra-Estrutura.

O Banco do Nordeste foi o primeiro banco federal com linha de crédito ambiental, desde 1996, o FNE Verde, que a partir dos fundos constitucionais financia processos de certificação, agricultura orgânica, transformação de energia, produção limpa, biodiesel. Os programas de crédito para reflorestamento têm prazos de 20 anos, com oito anos de carência.

Outra particularidade especial da política ambiental do BNB é a possibilidade de incorporar os custos do Estudos de Impacto Ambiental como aportes contabilizados na concessão de créditos, um dos pontos destacados no estudo do Ecobanking/PNUMA FI para a elaboração do Índice de Compromisso Ambiental. Incorporada esta dimensão, o BNB passaria a ter o máximo valor neste índice, como instituição única na América Latina.

Estes procedimentos operacionais do BNB são respaldados por uma ativa política de publicações específicas. Entre elas podemos mencionar:

- **Manual de Impactos Ambientais**, uma guia que releva os impactos ambientais de diferentes atividades setoriais;
- **Guia do Meio Ambiente para o Produtor Rural**, um manual específico para a orientação de pequeno produtor no sentido de implantação de uma gestão sustentável das suas atividades, que se acompanha também com a
- **Agenda do Produtor Rural**, que organiza todas as atividades anuais de uma pequena propriedade rural a partir de critérios de sustentabilidade;
- **Guia de Produção mais Limpa – faça você mesmo**, em parceria com o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, uma orientação para os empresários interessados na aplicação de metodologias de controle de resíduos;
- **As empresas e a biodiversidade**, também um manual introdutório às questões da biodiversidade para um público empresarial, com a pareceria, além do CEBDS, do Earthwatch Institute e da Union Internationale pour la Conservation de la Nature;
- **Agenda 21: perguntas e respostas**, um folheto para informação de um público amplo sobre as questões de sustentabilidade derivadas da ECO-92;
- Uma série específica de publicações técnicas sobre temas florestais, em co-edição com o Programa Nacional de Florestas/MMA, que está composta pelos folhetos “Viveiros Florestais”, “Manejo da Mata Nativa”, “Economia de lenha na produção de carvão” e “Plantios florestais”;
- **Guias de práticas para o meio ambiente**, uma série de pequenas publicações sobre sustentabilidade setorial, preparadas especialmente para acompanhar o Programa

CrediAmigo. Estão orientados especificamente para as atividades dos pequenos negócios: “Fabricação de compotas, doces e sucos”, “Abate de animais”, “Serviços de estamperia, serigrafia e tinturaria”, “Fabricação de farinha de mandioca”, “Fabricação de produtos de higiene e perfumaria”, “Processamento de pescados”, “Preparação e manutenção de aparelhos elétricos”, “Comércio de materiais de construção”, “Fabricação de produtos de limpeza, sabões e velas”, “Fabricação de artigos de couro” e “Oficina mecânica, lataria e pintura”. Para além da aplicabilidade imediata destas publicações, vinculadas com as operações do programa do banco dedicado a pequenos negócios e micro-empresendimentos, nos parece justificado remarcar a importância das mesmas no sentido de contribuir, de forma molecular, com a formação de uma autêntica cultura ambiental no Nordeste do Brasil.

O Banco do Nordeste desenvolve também uma política muito ativa de vinculação com instituições universitárias regionais. Existe um convênio com as Universidades Federais de Pernambuco e do Ceará para a criação de Centros de Tecnologias Limpas, orientados para a eco-eficiência, nesses dois estados, e estão sendo desenvolvidas negociações para a criação de outro centro na Paraíba. Também com a UFPe e a UFC foi realizado um convênio para a capacitação de consultores em meio ambiente, que formou 35 técnicos, parte deles funcionários do Banco, mas outros não, que acabam atuando como gestores e multiplicadores em diferentes lugares da região.

O Fundo de Desenvolvimento Científico (FUNDECI) publica dois editais por ano para pesquisas, dirigidos a universidades e centros de pesquisa, incluindo temas ambientais.

Internamente, o BNB possui uma Rede de Difusão Ambiental, na intranet, acompanhada por 800 funcionários com uma comunidade virtual interna com cursos sobre meio ambiente.

Em termos do compromisso ambiental corporativo, é importante destacar também que o próprio Edifício Sede do BNB, inaugurado em 1984, possui características de “edifício verde”, e já foi concebido incorporando critérios de eco-eficiência e tecnologias limpas.

Como um elemento externo de avaliação da tarefa desempenhada pelo Banco do Nordeste como resultado do seu compromisso com o Protocolo Verde, queremos reproduzir aqui um comentário incluído em uma publicação recente do IBGE. Comentando o grau de adesão dos municípios brasileiros às recomendações da Agenda 21, os técnicos do IBGE comprovam:

No recorte regional, destaca-se o Nordeste, com 63,8% dos municípios com Agenda 21, marca bem acima das demais regiões: Sudeste (15,8%), Norte (14,5%), Centro-Oeste (11,4%) e Sul (10,7%). Essa grande presença da Agenda 21 no Nordeste está possivelmente associada à ação do Banco do Nordeste (BNB), que no ano 1999 lançou o programa Farol do Desenvolvimento, com o objetivo de aproximar o Banco das comunidades por meio dos agentes de desenvolvimento, que organizaram reuniões e debates com lideranças locais, na tentativa de colaborar com a estruturação da economia dos municípios, indo além, portanto, da atuação creditícia. Estes agentes difundiram os conceitos de desenvolvimento sustentável e estimularam os municípios da região a iniciarem o processo de construção das suas Agendas 21 locais. De acordo com os dados do BNB, cerca de 95% dos municípios que no Suplemento de Meio Ambiente da MUNIC responderam ter Agenda 21 contaram com ações do Programa Farol do Desenvolvimento. (IBGE, 2005, p. 60).

**Proporção de municípios quanto ao processo da  
Agenda 21, segundo classes de tamanho da  
população dos municípios Grandes Regiões – 2002**

Classes de tamanho da população dos municípios Grandes	Proporção de município quanto a processo da Agenda 21 (%)			
	Total	Iniciou	Não iniciou	Não sabe o que é Agenda 21
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>29,7</b>	<b>59,9</b>	<b>10,4</b>
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>				
Até 5.000 hab.	100,00	16,5	67,5	16,0
De 5.001 a 20.000 hab.	100,00	31,1	58,3	10,5
De 20.001 a 100.000 hab.	100,00	37,3	56,9	5,7
De 100.001 a 500.000 hab.	100,00	46,0	53,0	1,0
Mais de 500.000 hab.	100,00	69,7	30,3	0,0
<b>Grandes Regiões</b>				
Norte	100,00	14,5	68,8	16,5
Nordeste	100,00	63,8	32,9	3,1
Sudeste	100,00	15,8	70,3	14,0
Sul	100,00	10,7	75,7	13,6
Centro-Oeste	100,00	11,4	77,5	11,0

**Fonte:** IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002

## **Banco da Amazônia**

O Banco da Amazônia, com mais de meio século de existência, é considerado uma instituição fundamental para fomentar atividades produtivas na região. Criado em 1942, com o nome de Banco de Crédito da Borracha, tinha como objetivo inicial o fornecimento de borracha aos aliados, durante a Segunda Guerra Mundial. Ao fim do conflito mundial, o Banco passou a fomentar outras atividades, com a denominação de Banco de Crédito da Amazônia.

O reflexo das mudanças políticas nacionais sempre acompanharam a dinâmica do Banco, fortemente utilizado como instrumento executor do projeto nacional-desenvolvimentista entre as décadas de 60 e 80. É finalmente denominado de Banco da Amazônia S.A. (BASA) em 1966, e passa a agregar a função especial de agente financeiro da política do governo federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal, área geoeconômica constituída pela Região Norte, pelo estado do Mato Grosso e parcela do estado do Maranhão. Atuando, portanto, numa área que compreende 59% do território nacional, onde opera como banco comercial e de fomento.

Ao longo deste período o banco reforçou sua condição de organismo indutor do desenvolvimento regional. Atuando como agente financeiro de importantes programas de crédito como o Finame, estimulou a implantação e modernização de empreendimentos agrícolas, pecuários e industriais de grande impacto para a economia regional, mas ao mesmo tempo com impactos ambientais não desprezíveis.

Em 1989 são regulamentados os fundos constitucionais: do Nordeste (FNE), do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo Constitucional do Norte (FNO), que constituem a principal fonte de recursos do BASA, que prevê sua utilização para fins de preservação ambiental. O BASA, por meio do FNO, assina e incorpora os princípios do Protocolo Verde em 1995, buscando minimizar os danos ambientais provocados pelos projetos financiados.

O Banco exige licenciamento ambiental em todas suas operações. Tem programas específicos de fomento florestal, o FNO-Floresta. Cujo programa gestor é o GT-Floresta, um sistema de governança corporativa, onde participam OEMAs, ONGs, instituições de pesquisa, entidades empresariais etc. Outro programa especial era o Prodex, Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo Vegetal, que foi incorporado pelo Pronaf. Em função de critérios ambientais, o BASA não financia atividades de desmatamento nem pecuária extensiva.

Em termos de recursos não-reembolsáveis, o Banco tem ações de incentivo a pesquisas, por meio de universidades e centros de excelência, financiadas a partir de recursos próprios.

Neste momento, o BASA não tem unidade dedicada a temas ambientais, mas está em vias de implementação. A proposta de trabalho para esta unidade incorpora transcender o licenciamento ambiental, e avançar na análise de empreendimentos em termos de sustentabilidade, em função do sistema ou processo que incorpora, e irá estabelecer uma classificação em cinco estágios de impacto ambiental.

Este processo se materializa no Sistema de Avaliação de Impactos Ambientais de Empreendimentos Rurais (SISIMPACTO), incorporando uma metodologia que prevê a identificação das ações/atividades, seus impactos e acompanhamento das diversas fases do projeto: instalação/implementação, operação/manutenção e finalização/conclusão. Entre os instrumentos se destaca o método matricial de Leopold e determinação do Valor Potencial do Impacto do Empreendimento (VPIE).

O banco espera como resultado deste sistema ser subsidiado para definição de critérios para estabelecimento de projetos prioritários, observando o aspecto do impacto ambiental. Ao mesmo tempo este sistema vai procurar tensionar os clientes a incorporar a variável ambiental nos seus processos produtivos. Este sistema busca orientar o planejamento das empresas e dos proprietários rurais, contribuindo em termos gerais ao estabelecimento do Sistema de Gestão Ambientais do Banco da Amazônia.

A partir dessa análise, a proposta prevê a fixação de taxas de juros diferenciadas segundo a sustentabilidade de cada projeto.

Em termos de acordos internacionais, o BASA assinou uma Carta de Intenções com o Banco Mundial, que prevê ações no sentido da sustentabilidade.

## **Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Ministério da Ciência e da Tecnologia**

A FINEP, é a principal agência brasileira de financiamento ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia. É uma empresa pública vinculada ao MCT. Foi criada em 24 de julho de 1967, para institucionalizar o Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas, criado em 1965. Posteriormente, a FINEP substituiu e ampliou o papel até então exercido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e seu Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico (FUNTEC), constituído em 1964 com a finalidade de financiar a implantação de programas de pós-graduação nas universidades brasileiras.

Em 31 de julho de 1969, o governo instituiu o FNDCT, destinado a financiar a expansão do sistema de C&T, tendo a FINEP como sua Secretaria Executiva a partir de 1971. Na década de 1970 a FINEP promoveu intensa mobilização na comunidade científica, ao financiar a implantação de novos grupos de pesquisa, a criação de programas temáticos, a expansão da infra-estrutura de C&T e a consolidação institucional da pesquisa e da pós-graduação no país. Estimulou também a articulação entre universidades, centros de pesquisa, empresas de consultoria e contratantes de serviços, produtos e processos.

Entre a época de realização da ECO-92 e a assinatura do Protocolo Verde teve uma ativa política orientada à promoção de pesquisa na área ambiental, contando inclusive como uma Coordenadoria do Meio Ambiente. e, posteriormente, com um Departamento de Meio Ambiente, criado em 1998. Paradoxalmente, este Departamento parece não ter tido nunca um apoio efetivo, acabou sendo desativado e a FINEP não possui até hoje nem uma política institucional nem um órgão específico voltado para questões ambientais.

Naturalmente, em todas as operações de crédito e subsídio que realiza a FINEP é exigido o cumprimento das normas legais em relação a licenciamentos ambientais.

A FINEP administra os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999, que são instrumentos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. São 16 fundos setoriais, sendo 14 relativos a setores específicos e dois transversais.

Vários destes fundos têm objetivos explícitos que estão vinculados a perspectivas ambientais. É nesse sentido que deve ser avaliada a ação ambiental da FINEP, que se concentra no setor estratégico de desenvolvimento de ciência e tecnologias vinculadas com a gestão sustentável dos recursos naturais. Mas não existe uma diretriz central temática do conjunto dos Fundos. Geralmente é a origem do recurso que define as diretrizes de cada um dos programas.

Quatro desses Fundos (CT AMAZÔNIA, CT PETRO, CT ENERG e CT HIDRO) têm linhas de crédito específicas para projetos ambientais, que são operacionalizados a partir de editais específicos. O CT AMAZÔNIA enfoca os recursos naturais da Amazônia Oriental. O CT PETRO apóia redes de laboratórios com a finalidade de registrar ou reintroduzir espécies animais ou vegetais. O CT ENERG estimula estudos vinculados com sustentabilidade de barragens e quedas de água, e a área de eficiência energética no uso final. Enquanto o CT HIDRO patrocina os estudos que têm a ver com os sistemas de controle dos fluxos d'água. O mais recente edital do CT HIDRO se refere aos usos sustentáveis d'água nos aeroportos.

## **Quadros Diagnósticos**

A informação recolhida pela nossa pesquisa foi organizada em quadros diagnósticos, elaborados a partir dos dez pontos constitutivos da Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável, assinada pelas instituições financeiras em 1995. Formatos segundo os dez princípios gerais contidos nesse documento, incluem para cada um deles indicadores de cumprimento, meios de verificação dos mesmos e conclusões específicas.

A diferença de outras pesquisas de inspiração similar nesta temática, como a do PNUMA-IF e Ecobanking, preferimos não atribuir um valor numérico a cada um destes itens, segundo o qual se poderia construir depois um índice de compromisso ambiental para cada instituição. Nas condições concretas de nosso universo pesquisado, provavelmente este índice resultaria especialmente enganoso.

Nossos quadros, portanto, tem basicamente uma função de apresentar a informação recolhida de forma organizada e passível de leituras analíticas. Evidentemente, dessa leitura vai ser possível comprovar que algumas das instituições trabalham com um compromisso ambiental mais definido do que outras, mas não nos parece possível quantificar princípios que possuem diferentes qualidades e causalidades.

Feito este esclarecimento, apresentamos a seguir nossos quadros diagnósticos.

## Diagnóstico de Cumprimento da Carta de Princípios do Protocolo Verde – BNDES

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas declaradas de bancos.</li> <li>• Convênios firmados internacionais.</li> <li>• Outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)<sup>1</sup></li> <li>• Financiamento a Empreendimentos (FINEM)</li> <li>• BNDES Automático</li> <li>• FINAME Máquinas e Equipamentos</li> <li>• FINAME Agrícola</li> <li>• FINAME Leasing</li> <li>• FINAME Concorrência Internacional Cartão BNDES</li> <li>• Financiamento à Marinha Mercante e à Construção Naval</li> <li>• Fundo Social – Programa Especial de Financiamento Agrícola</li> <li>• Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)</li> <li>• Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (MODERFROTA)</li> <li>• Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (MODERINFRA)</li> <li>• Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (MODERAGRO)</li> </ul>	<p>As linhas de financiamento que tiveram maior volume de desembolsos e também maior crescimento nos primeiros sete meses do ano foram o BNDES-Exim (exportações) e o Finame. As liberações para apoio ao comércio exterior totalizaram US\$ 2,7 bilhões, com incremento de 34% sobre janeiro a julho de 2004, enquanto a linha Finame, que engloba financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, teve desembolsos de R\$ 5,6 bilhões, valor 69% superior ao resultado de igual período do ano anterior.</p> <p>Com a assinatura de convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o BNDES passou a dispor de uma linha de crédito adicional no valor de US\$ 3 bilhões, destinada a financiar programas de apoio a micros, pequenas e médias empresas. Esse convênio define as condições gerais dos empréstimos a serem contratados entre as duas instituições, tomando</p>

1 Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, nos termos do que determina o seu art. nº 239 (\*), alterou-se a destinação dos recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP, que deixaram de ser direcionados a este Fundo, passando a ser alocados ao FAT, direcionados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e, pelo menos 40%, ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico, esses últimos a cargo do BNDES.

**Princípios****Indicadores de cumprimento****Meios de verificação****Conclusões**

- Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas (PROPFLORA)
- Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (PRODECOOP)
- Programa de Desenvolvimento do Agronegócio (PRODEAGRO)
- Programa de Desenvolvimento da Fruticultura (PRODEFRUTA)
- Programa de Refinanciamento de Insumos Agrícolas Culturais
- Financiamento a Salas de Cinema
- Apoio à Cadeia Produtiva do Livro (ProLivro)
- Programa de Financiamento a Supridores Nacionais de Equipamentos, Materiais e Serviços Vinculados
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Farmacêutica (PROFARMA)
- Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)
- Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços Correlatos (PROSOFT)
- Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional (MODERMAQ)
- Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda (PROGEREN)

bem mais simples e rápidas as futuras negociações. Além disso, sinaliza para o BNDES que o BID está disposto a manter, por um longo período, seu apoio financeiro às empresas de menor porte do Brasil.

Existe uma parceria com Fundo Florestal do Banco Mundial visando garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação.

## Princípios

## Indicadores de cumprimento

## Meios de verificação

## Conclusões

- Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica (CVA)
- Programa de apoio financeiro a investimentos em fontes alternativas de energia elétrica no âmbito do PROINFA
- Programa de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica
- Programa de Apoio Financeiro a Investimentos em Biodiesel
- Programa de Apoio Financeiro a Investimentos em Ferrovias nas regiões Norte e Nordeste
- Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT)
- Programa de Recuperação e Ampliação dos Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior
- Programa de Fortalecimento e Modernização das Entidades Filantrópicas Integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Programa de Apoio a Investimentos Sociais de Empresas (PAIS)
- Programa de Microcrédito
- Programa de Investimentos Coletivos Produtivos (PRINCO)
- Programas Regionais
- Fundo Tecnológico (FUNTEC)
- Programa de Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PRODESPAR)

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da carteira total</li> <li>• Mudanças de políticas pró-ambientais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa BNDES Caminhões</li> <li>• Programa de Participação em Fundos de Investimento</li> <li>• Programa Brasileiro de Inclusão Digital – PC Conectado</li> </ul> <p>Apresenta evolução efetiva</p>	<p>O banco só está reestruturando agora (2005) o seu departamento de meio ambiente, que já existe desde 1989.</p>
<p><b>3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linhas ambientais</li> <li>• Carteira verde</li> <li>• Carteira semi verde (saneamento, reflorestamento etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (MODERAGRO)<sup>2</sup></li> <li>• Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas (PROPFLOA)<sup>3</sup></li> <li>• Programa de Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PRODESPAR)<sup>4</sup></li> <li>• Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)<sup>5</sup></li> </ul>	

2 O MODERAGRO tem por objetivo incentivar a correção de solos, a recuperação de áreas de pastagens cultivadas degradadas e a sistematização de várzeas com vistas ao aumento da produção de grãos. Nos Estados da Região Sul é admitida, também, a recuperação de áreas de pastagens nativas.

3 O PROPFLOA apóia a implantação e manutenção de florestas destinadas ao uso industrial; a recomposição e manutenção de áreas de preservação e reserva florestal legal; e a implantação e manutenção de espécies florestais para produção de madeira destinada à queima no processo de secagem de produtos agrícolas. Objetiva, também, contribuir para a redução do déficit existente no plantio de árvores utilizadas como matérias-primas pelas indústrias; incrementar a diversificação das atividades produtivas no meio rural; gerar emprego e renda de forma descentralizada; e alavancar o desenvolvimento tecnológico e comercial do setor. Dos pontos de vista social e ambiental, visa fixar o homem no meio rural e reduzir a sua migração para as cidades, por meio da viabilização econômica de pequenas e médias propriedades e contribuir para a preservação das florestas nativas e ecossistemas remanescentes.

4 Apoiar investimentos localizados dentro dos limites da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul destinados à melhoria das suas condições de saneamento ambiental, observados os princípios da Lei 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos.

5 O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) tem o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera através do seqüestro do carbono materializado por um mercado de compra e venda de ações relativas ao seqüestro.

<b>Princípios</b>	<b>Indicadores de cumprimento</b>	<b>Meios de verificação</b>	<b>Conclusões</b>
<b>4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de EIA</li> <li>• Processos relevantes</li> </ul>	Licenciamento Ambiental.	O Banco só financia o projeto que estiver com o licenciamento ambiental, o usuário vai se dirigir ao órgão ambiental, e solicitá-lo.
<b>5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos <i>ad hoc</i></li> <li>• Práticas operativas</li> </ul>	Existe um sistema já instalado.	Utilização do Guia de Procedimentos Ambientais no fluxo de operações, e o acompanhamento e orientação normativa do Departamento do Meio Ambiente da Área de Planejamento visando que os Departamentos Operacionais observem atenção constante na aplicação dos recursos do Banco apenas em projetos ambientalmente corretos.
<b>6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitês de clientes</li> <li>• Relações com ONGs verdes</li> </ul>	Existe relação frouxa com ONGs.	O Banco facilita a realização de eventos ambientais cedendo seu auditório e/ou concedendo patrocínios.
<b>7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação às leis</li> <li>• Processos em vigor</li> </ul>	Legislação ambiental respeitada.	A própria Lei Federal 6.938/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente já determinava em seu art. 12 que o apoio das Instituições Financeiras Oficiais fica condicionado ao cumprimento da legislação ambiental vigente. Em conseqüência, os Procedimentos Operacionais do Banco possuem mecanismos próprios, dos quais: Estatuto do BNDES – art. 10 – exame das implicações ambientais para concessão de colaboração financeira.

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de MA</li> <li>• Capacitação de funcionários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existe desde 1989 – Departamento de Meio Ambiente da área de Planejamento (DEMAM).</li> <li>• Existe capacitação dos funcionários.</li> </ul>	<p>O Departamento de Meio Ambiente da Área de Planejamento tem como missão assessorar, acompanhar, realizar estudos e propor recomendações a serem adotadas visando adequar a ação financiadora do Banco aos preceitos ambientais vigentes e geralmente adotados, diligenciando para o devido cumprimento do disposto na Agenda para o Meio Ambiente e Desenvolvimento da RIO-92/Agenda 21, compromissos assumidos pelo governo brasileiro, e no Protocolo Verde (1995), compromisso assumido pelo Banco.</p> <p>Existe um Grupo de Trabalho de Meio Ambiente composto por técnicos de todas as áreas do BNDES e com formação profissional diversificada, que discute as ações e o posicionamento do banco nas questões de Meio Ambiente, podendo ser considerado uma espécie de <i>on-the-job training</i>.</p> <p>Existe também o treinamento formal do corpo técnico, dando continuidade à permanente necessidade de atualização do corpo funcional do BNDES em relação às questões sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como palestras sobre o Protocolo de Quioto, Mudanças Climáticas, Créditos de Carbono e o Seminário Meio Ambiente &amp; Desenvolvimento Sustentável.</p>

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulações internas</li> <li>• Outros</li> </ul>	<p>Existem ações efetivas nesta área e outras em implantação</p>	<p>Existe o Projeto EDIFÍCIO VERDE, em parceria com o Condomínio, CIPA / SETRAB e FAPES. O BNDES tem realizado estudos visando ao aprimoramento das condições ambientais internas do seu edifício no Rio de Janeiro, transformando-o em um Prédio Verde, nos moldes preconizados por diversas entidades, como por exemplo: * UNEP – Green Housekeeping (Environmental Management in the Services Industries, v. 21, n. 3, jul-sep 1998), * U. S. Green Building Council.</p> <p>É realizada coleta seletiva e reciclagem de resíduos. Papel e cartuchos de impressoras vêm sendo vendidos a recicladores, com os recursos arrecadados destinados a cestas básicas para o pessoal terceirizado.</p> <p>Há cuidados especiais com lâmpadas fluorescentes, enviadas para tratamento e disposição em empresas especializadas em São Paulo.</p> <p>O fumo é vedado no EDSERJ, de acordo com a lei.</p>
<p><b>10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.</b></p>	<p>Articulação entre Bancos</p>	<p>Existe</p>	<p>Há interface institucional entre o BNDES e as instituições financeiras credenciadas.</p>

## Diagnóstico de Cumprimento da Carta de Princípios do Protocolo Verde – Banco do Brasil

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<b>1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Políticas declaradas de bancos.</li><li>• Convênios firmados internacionais.</li><li>• Outros.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento Regional Sustentável</li><li>• Programa BB Florestal</li><li>• Agricultura Orgânica</li><li>• PRONAF Floresta</li><li>• PROPFLORA</li><li>• BB CONVIR</li><li>• FCO Pronatureza</li><li>• BB CPRF Orgânico</li><li>• Pronaf Agroecologia</li><li>• Responsabilidade Sócioambiental</li><li>• Princípios do Equador</li><li>• Pacto Global da Nações Unidas</li></ul>	<p>O Banco do Brasil elaborou uma carta de princípios socioambientais que entre outros se compromete a:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atuar em consonância com Valores Universais, tais como: Direitos Humanos, Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, Princípios sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento;</li><li>2. Reconhecer que todos os seres são interligados e toda forma de vida é importante;</li><li>3. Repelir preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou de qualquer espécie;</li><li>4. Fortalecer a visão da Responsabilidade Socioambiental como investimento permanente e necessário para o futuro da humanidade;</li><li>5. Perceber e valer-se da posição estratégica da corporação BB, nas relações com o governo, o mercado e a sociedade civil, para adotar modelo próprio de gestão da Responsabilidade Socioambiental à altura da corporação e dos desafios do Brasil contemporâneo;</li></ol>

## Princípios

## Indicadores de cumprimento

## Meios de verificação

## Conclusões

**2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.**

- Evolução da carteira total
- Mudanças de políticas pro-ambientais

Apresenta evolução efetiva

6. Ter a transparência, a ética e o respeito ao meio ambiente como balizadores das práticas administrativas e negociais da Empresa;

7. Pautar relacionamentos com terceiros a partir de critérios que observem os princípios de responsabilidade socioambiental e promovam o desenvolvimento econômico e social.

8. Estimular, difundir e implementar práticas de desenvolvimento sustentável etc

O BB foi o primeiro banco oficial a aderir aos Princípios do Equador, que são um conjunto de políticas e diretrizes (salvaguardas) a serem observadas na análise de projetos de investimento de valor igual ou superior a US\$ 50 milhões. Tendo por base critérios estabelecidos Corporação Financeira Internacional (IFC), instituição vinculada ao Banco Mundial.

O banco demonstrou um balanço das medidas adotadas a partir da assinatura do protocolo verde.

1. Vedada a realização de operações destinadas a financiar atividades que possam causar impacto ambiental, sem autorização formal do órgão competente;

2. Documentação do órgão ambiental competente para financiamento de:

a) Desmatamento, destoca ou custeio agropecuário, objetivando a incorporação de novas áreas no processo produtivo;

**Princípios****Indicadores de cumprimento****Meios de verificação****Conclusões**

b) Comercialização de produtos extrativos de origem vegetal e pescado in natura;

c) Operações de investimento em atividades utilizadoras de recursos ambientais ou empreendimentos capazes de causar degradação ambiental;

d) Operações de investimentos em atividades que *requerem* o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA);

e) Operações de investimento em atividades que se utilizam de recursos hídricos, inclusive agricultura irrigada – outorga de água;

3. Exigência de licença ambiental por atividade e por unidades da federação, e acompanhamento de alterações nas legislações;

4. Fiscalização da vigência de licença ambiental de operação/funcionamento;

5. Criação da Unidade de Responsabilidade Socioambiental em 2003, transformada em Diretoria em 2004;

6. Instituído Grupo Intersetorial com representantes de todas as áreas do BB para debater e encaminhar questões de responsabilidade socioambiental;

7. Aprovados o conceito e a Carta de Princípios de Responsabilidade Socioambiental do BB;

8. Definição da Estratégia de Responsabilidade Socioambiental, alinhado à Estratégia Corporativa do BB e à análise ambiental e de mercado;

## Princípios

## Indicadores de cumprimento

## Meios de verificação

## Conclusões

9. Elaborado plano de ação e modelo de gestão de responsabilidade socioambiental – Agenda 21 Empresarial do Banco do Brasil;
10. Adesão do BB ao Pacto Global das Nações Unidas e sua participação no Comitê Brasileiro para o Pacto Global;
11. Comprometimento do Banco com os oito objetivos do milênio (2004);
12. Representação da Diretoria de Responsabilidade Socioambiental nos comitês e comissões estratégicas do Banco;
13. Adesão do Banco do Brasil aos Princípios do Equador  
O BB foi o primeiro banco oficial a aderir aos Princípios do Equador, que são um conjunto de políticas e diretrizes (salvaguardas) a serem observadas na análise de projetos de investimento de valor igual ou superior a US\$ 50 milhões. Tendo por base critérios estabelecidos pela Corporação Financeira Internacional (IFC), braço privado do Banco Mundial.
14. Foram inseridos nas normas e procedimentos de crédito do BB:
  - a) O Banco não assume risco de crédito com cliente que exerça atividade que apresente restrições legais e degradação ambiental;
  - b) Procedimentos para avaliação de responsabilidade socioambiental em estudo de limite de crédito de empresas com faturamento acima de R\$ 100 milhões e análise de projetos de investimento acima de R\$ 10 milhões.

**Princípios**

**Indicadores de cumprimento**

**Meios de verificação**

**Conclusões**

**3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.**

- Linhas ambientais
- Carteira verde
- Carteira semi-verde (saneamento, reforestamento, etc.)

**4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.**

- Processos de EIA
- Processos relevantes

- Desenvolvimento Regional Sustentável<sup>6</sup>
- Programa BB Florestal<sup>7</sup>
- Agricultura Orgânica
- PROPFLORA<sup>8</sup>
- PRONAF Floresta
- BB CONVIR<sup>9</sup>
- FCO Pronatureza
- BB CPRF Orgânico<sup>10</sup>
- Pronaf Agroecologia<sup>11</sup>

Licenciamento ambiental.

15. Estabelecimento de política de relacionamento com fornecedores que considera o atendimento aos requisitos de responsabilidade socioambiental (2004);

16. Criação de Produtos e Serviços Éticos e Ambientais

O Banco só financia o projeto que estiver com o licenciamento ambiental, o usuário vai se dirigir ao órgão ambiental e solicitá-lo.

6 Desenvolvimento Regional Sustentável – Criado grupo técnico para elaborar e desenvolver estratégia de apoio do BB ao desenvolvimento regional sustentável (DRS), considerando os aspectos econômicos e socioambientais de atividades produtivas selecionadas.

7 Programa BB Florestal – Linhas crédito de apoio à atividade florestal.

8 PROPFLORA – Programa de plantio comercial e recuperação de florestas

9 BB CONVIR – Operação estruturada visando conceder financiamento a pequenos e médios produtores para a formação de florestas.

10 BB CPRF Orgânico – com a Célula de Produto Rural Orgânico, o produtor poderá receber até 30% a mais de recursos do que o convencional.

11 Pronaf Agroecologia – possibilidade de até 50% de teto adicional para o custeio do grupo “C” e investimento “C e D”.

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos <i>ad hoc</i></li> <li>• Práticas operativas</li> </ul>	<p>Não existe um sistema já instalado.</p>	<p>Estabelecimento de política de relacionamento com fornecedores que considera o atendimento aos requisitos de responsabilidade socioambiental (2004). O Banco não possui canal de diálogo com ONGs.</p>
<p><b>6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitês de clientes</li> <li>• Relações com ONGs verdes</li> </ul>	<p>Relacionamento com fornecedores. Não existe relação com ONGs.</p>	<p>Estabelecimento de política de relacionamento com fornecedores que considera o atendimento aos requisitos de responsabilidade socioambiental (2004). O Banco não possui canal de diálogo com ONGs.</p>
<p><b>7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação às leis</li> <li>• Processos em vigor</li> </ul>	<p>Legislação ambiental respeitada.</p>	<p>Vedada a realização de operações destinadas a financiar atividades que possam causar impacto ambiental, sem autorização formal do órgão competente; exigência de licença ambiental por atividade e por unidades da federação, e acompanhamento de alterações nas legislações; fiscalização da vigência de licença ambiental de operação/funcionamento.</p>
<p><b>8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de MA</li> <li>• Capacitação de funcionários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existe uma unidade específica de meio ambiente</li> <li>• Capacitação técnica dos funcionários</li> </ul>	<p>Existe a Diretoria de Relações com os Funcionários e Responsabilidade Socioambiental que é uma diretoria de articulação. Capacitação técnica dos funcionários para atuação em consonância com as políticas de responsabilidade socioambiental do BB; elaboração de cartilha de educação ambiental para produtores rurais – Agenda Verde.</p>

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<b>9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regulações internas</li><li>• Outros</li></ul>	Não há informações.	E apontado como um dos compromissos futuros, <i>criar uma rede de relacionamento com outras instituições financeiras sobre o valor das questões socioambientais.</i>
<b>10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.</b>	Articulação entre Bancos	Não existe articulação do BB com outros bancos no tema ambiental.	

## Diagnóstico de Cumprimento da Carta de Princípios do Protocolo Verde – Caixa Econômica Federal

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<b>1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Políticas declaradas de bancos.</li><li>• Convênios firmados internacionais.</li><li>• Outros.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – O FGTS é um fundo público de poupança compulsória, criado em 1966. É formado pela contribuição de 8% sobre a folha salarial das empresas e tem dupla função: de um lado, é um fundo de indenização para o trabalhador demitido sem motivos. De outro, é o principal instrumento financeiro da política federal de desenvolvimento urbano, que compreende as políticas setoriais de saneamento básico e habitação popular. A CAIXA é o gestor do Fundo).</li><li>• FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador)</li><li>• OGU (Orçamento Geral da União) a CAIXA é agente repassador e administra a aplicação por meio de convênios com os respectivos ministérios</li><li>• PNUMA</li><li>• GTZ Alemã</li></ul>	<p>A CAIXA é uma instituição financeira de grandes dimensões. Seu portfólio de produtos e serviços é vasto e diversificado, abrangendo desde produtos e serviços de caráter comercial bancário (captação de depósitos, administração/gestão de recursos de terceiros, repasse de recursos do Orçamento Geral da União, oferta de crédito a pessoas físicas e jurídicas etc.) a operações de recursos de cunho eminentemente social (FGTS, cartão do cidadão, bolsa-escola, PIS, seguro desemprego e outros), além dos produtos e serviços da área de desenvolvimento urbano, relacionados à questão ambiental (saneamento ambiental, revitalização de áreas urbanas centrais, habitação popular, apoio técnico-administrativo a estados e municípios etc.).</p> <p>Além disso, a CAIXA e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) assinaram Memorando de Cooperação, objetivando favorecer o processo de implementação da política ambiental da CAIXA e de intercâmbio de conhecimentos com outras instituições. Em São Paulo, a CAIXA, em parceria com Agência Alemã de Cooperação Técnica (GTZ), conforme orientação do Ministério Público de São Paulo, está desenvolvendo um projeto de descontaminação de uma área urbana degradada.</p>

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da carteira total</li> <li>• Mudanças de políticas pró-ambientais</li> </ul>	<p>Houve mudanças recentes</p>	<p>Com a implementação, em 2004, da Política Ambiental da CAIXA, cuja missão é a incorporação da responsabilidade ambiental e a integração das questões socioambientais aos negócios e práticas de empresa, foram estabelecidos princípios e diretrizes corporativas para as cinco principais áreas operacionais estratégicas: produtos e serviços, ecoeficiência corporativa, comunicação e marketing, recursos humanos e tecnologias e processo.</p>
<p><b>3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linhas ambientais</li> <li>• Carteira verde</li> <li>• Carteira semi verde (saneamento, reflorestamento etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Saneamento para Todos<sup>12</sup></li> <li>• Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas<sup>13</sup></li> <li>• Programa de Gestão de Recursos Hídricos</li> <li>• Além disso, linhas de crédito que visam estimular o uso de energias limpas, tais como:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- PROGER/FAT – Kit Gás Natural para conversão de combustível automotivo;</li> <li>- Construcard e Carta de Crédito – Para material de construção, permitindo a aquisição de Kit de Aquecimento de água através de energia solar.</li> </ul> </li> </ul>	

12 O Programa Saneamento para Todos (recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS), que tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, por meio de ações articuladas em saneamento básico no âmbito urbano, de forma articulada com outras políticas setoriais.

13 Também na área de saneamento ambiental, destacam-se o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas, que visa reduzir os níveis críticos de poluição hídrica observados nas bacias hidrográficas e induzir a implantação de sistemas de gerenciamento de recursos hídricos e o Programa de Gestão de Recursos Hídricos, cujo objetivo é integrar projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.

## Princípios

## Indicadores de cumprimento

## Meios de verificação

## Conclusões

- FINAME/BNDES – Linha de investimento destinada ao financiamento de equipamentos, estimulando a eficiência energética e recursos naturais.
- PCH – Pequenas Centrais Hidroelétricas.
- Patrocínios Ambientais – custeio de projetos, seminários e eventos relacionados à questão ambiental (R\$ 2.863.000,00);
- Investimentos em Pesquisa:
  - 1) Projeto uso da energia solar em edificações energeticamente eficientes (em 2004) – 114.000,00;
  - 2) PROSAB – Projetos de pesquisa tecnológica em parceria com Universidades e Ministério de Ciência e Tecnologia. Desde o lançamento em 1996 a CAIXA já aportou recursos no valor de R\$ 24.590.000,00, em 111 projetos de: condicionamento de água para abastecimento público, condicionamento de esgoto para reuso e proteção de recursos hídricos, tratamento e disposição de resíduos sólidos, alternativas de uso de lodos de estações de tratamento de água e esgoto, uso racional de água na edificação.
- Estão sendo desenvolvidos produtos específicos para investimento em: i) Produção Mais Limpa, ii) eficiência energética na habitação e para companhias de saneamento e iii) revitalização de áreas degradadas por contaminação.

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de EIA</li> <li>• Processos relevantes</li> </ul>	<p>Licenciamento ambiental.</p>	<p>A CAIXA só financia projetos que estejam licenciados pelos órgãos ambientais competentes, exigindo, entre outras documentações necessárias para a concessão dos créditos, a apresentação das licenças ambientais por parte do proponente. Adotamos a precaução ambiental em todos os empreendimentos em que estamos envolvidos, além do cumprimento da legislação ambiental. Em qualquer tipo de empreendimento individual ou associativo que a CAIXA financia, existe a análise criteriosa por profissionais (engenheiros, arquitetos e técnicos sociais), grande parte com especialização na área ambiental, com vistas a verificar se, além da rotina de engenharia, a obra está de acordo com a legislação ambiental.</p>
<p><b>5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos <i>ad hoc</i></li> <li>• Práticas operativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manuais Normativos.</li> <li>• Acompanhamento Passo a passo o andamento do projeto.</li> <li>• Critérios ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os manuais normativos referentes a área ambiental estão sendo produzidos em Grupos de Trabalho constituídos especificamente para este fim. Encontra-se disponibilizado na Intranet da empresa "site/página" da Política Ambiental Corporativa, com informações detalhadas sobre o significado dessa política para a empresa, informações sobre a relação dos bancos com o meio ambiente, entre outros.</li> </ul>

## Princípios

## Indicadores de cumprimento

## Meios de verificação

## Conclusões

- A partir da implementação da Política Ambiental da CAIXA, foi estabelecido um Plano de Ação de projetos de cunho ambiental de carácter prioritário, entre os quais encontra-se o projeto de desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental – SGA, a partir do qual poderemos acompanhar o comportamento de indicadores de sustentabilidade ambiental. A previsão é iniciar o desenvolvimento desse projeto ainda em 2005.
- A CAIXA trabalha sempre com o critério da precaução. A análise de projetos é sempre acompanhada pela equipe multidisciplinar de profissionais (engenheiros, arquitetos e técnicos sociais) para análise e detecção de possíveis danos futuros ao meio ambiente, dentro do escopo da avaliação técnica de engenharia e arquitetura.
- A razão do sucesso está intimamente ligada ao trabalho de análise do andamento dos empreendimentos fase a fase, para acompanhamento e detecção de possíveis problemas. Se houver problemas durante o andamento do empreendimento os recursos são bloqueados enquanto a apresentação da solução pelo tomador/empreendedor.

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitês de clientes.</li> <li>• Relações com ONGs verdes.</li> </ul>	<p>Participa de fóruns mais amplos com ONGs.</p>	<p>• CRITÉRIOS AMBIENTAIS - A CAIXA como principal instituição financeira responsável pela implementação de programas públicos de desenvolvimento urbano e ambiental (habitação, saneamento ambiental e infra-estrutura) possui características específicas, que exigem um acompanhamento intenso dos projetos que financia, para tanto, possui 58 unidades especializadas de desenvolvimento urbano e ambiental que atende todo o território nacional e é composta de 2.662 engenheiros/arquitetos e 939 técnicos sociais (próprios e terceirizados).</p> <p>A CAIXA participa de vários comitês e fóruns permanentes de caráter socioambiental. São exemplos, sua participação no Fórum Nacional Lixo e Cidadania, na OSCIP Moradia e Cidadania (entidade dos empregados da CAIXA), que atuam com base nos princípios da responsabilidade socioambiental. Além desta entidade, participa de comitês no Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Bacia do São Francisco e vários outros regionais. Além de participar de comitês e fóruns, a CAIXA patrocina eventos e publicações ligadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável</p>

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação às leis.</li> <li>• Processos em vigor.</li> </ul>	<p>Não há divulgação da legislação.</p>	<p>Até o presente momento não foi institucionalizada ou sistematizada a publicação e divulgação de legislação ambiental. Existem ações pontuais nos estados que já contemplaram este tipo de ação, como por exemplo, a publicação da Cartilha "Licenciamento Ambiental – Empreendimentos e Atividades financiados pela CAIXA – Guia dos Empreendedores Consultores e Técnicos que atuam na área ambiental", patrocinada pela CAIXA, em parceria com o Governo Estadual (Centro de Recursos Ambientais) e o Núcleo de Estudos Avançados em Meio Ambiente.</p>
<p><b>8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de MA.</li> <li>• Capacitação de funcionários.</li> </ul>	<p>Comitê de Política Ambiental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• De caráter transversal, multi focal e interdisciplinar, o processo de implementação da política, coordenado pela Superintendência Nacional de Desenvolvimento Urbano e Parcerias/Gerência Nacional de Prestação de Serviços em Desenvolvimento Urbano (07 integrantes), conduziu à instituição do Comitê da Política Ambiental Corporativa, cujo constituição foi formalizada a partir de Portaria assinada pelo presidente da empresa.</li> <li>• Constituído por representantes de 20 áreas estratégicas da empresa (saneamento, habitação, jurídico, auditoria, gestão de pessoas, operações de crédito, controladoria, materiais e outras), esse Comitê, que se reúne a cada 15 dias, apresenta</li> </ul>

**Princípios****Indicadores de cumprimento****Meios de verificação****Conclusões**

caráter propositivo, e seus integrantes atuam como interlocutores, levando as proposições do Comitê para suas respectivas áreas, desempenhando papel fundamental no processo de implementação dos projetos integrantes do Plano de Ação da Política Ambiental da empresa, que, atualmente, encontra-se com 40 projetos em andamento.

- A Superintendencia Nacional de Gestão de Pessoas, em parceria com a Gerência Nacional de Prestação de Serviços em Desenvolvimento urbano, responsável por coordenar a implementação da Política Ambiental Corporativa, está desenvolvendo 08 cursos para sensibilização e informação de todo o corpo funcional em relação à responsabilidade sócio ambiental – RSE. São cursos virtuais administrados pela Universidade Corporativa CAIXA (via Intranet), conforme abaixo:

- Curso Conhecendo a RSE – obrigatório a todo corpo funcional;
- Curso Indicadores de Ações de SER;
- Curso Introdução à Ação Voluntária;
- Curso Política Ambiental: em fase de desenvolvimento;
- Curso Auditoria Ambiental: em desenvolvimento e disponível a todos auditores em novembro de 2005.

## Princípios

9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.

10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.

## Indicadores de cumprimento

- Regulações internas.
- Outros.

Articulação entre Bancos.

## Melos de verificação

Não há articulação entre a CAIXA e os outros bancos.

## Conclusões

Não encontrei subsídios para comentar.

## Diagnóstico de Cumprimento da Carta de Princípios do Protocolo Verde – Banco do Nordeste

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas declaradas de bancos.</li> <li>• Convênios firmados internacionais.</li> <li>• Outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).</li> <li>• Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).</li> <li>• CrediAmigo.<sup>14</sup></li> <li>• Prodetur/NE.<sup>15</sup></li> </ul>	<p>Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal fonte de recursos operacionalizada pela empresa. Além dos recursos federais, o BNB tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).</p>
<p><b>2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da carteira total.</li> <li>• Mudanças de políticas pró-ambientais.</li> </ul>	<p>Projeto Temático para Gerência Executiva.</p>	<p>Em 1995, com a assinatura do Protocolo Verde, o BNB criou o denominado Projeto Temático de Desenvolvimento em Meio Ambiente, para inserir as dimensões ambientais nos processos operacionais da instituição. No momento atual, esse Projeto Temático se transformou na Gerência Executiva de Meio Ambiente e Infra-Estrutura, que depende da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento.</p>

14 O CrediAmigo maior programa de microcrédito da América do Sul.

15 Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur/NE), criado para estruturar o turismo da região, lançado em 1994 em parceria com o BID, o grande introdutor da problemática ambiental no BNB. Esta iniciativa de promoção da infra-estrutura turística regional estabelecia critérios de proteção ambiental, que acabaram dando origem à política setorial do Banco.

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linhas ambientais.</li> <li>• Carteira verde.</li> <li>• Carteira semi verde (saneamento, reforestamento etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FNE Verde.<sup>16</sup></li> <li>• Fundo de Desenvolvimento Científico (FUNDEC1).<sup>17</sup></li> </ul>	<p>Outra particularidade da política ambiental do BNB é a possibilidade de incorporar os custos do Estudos de Impacto Ambiental como aportes contabilizados na concessão de créditos.</p>
<p><b>4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de EIA.</li> <li>• Processos relevantes.</li> </ul>	<p>Licenciamento ambiental obrigatório.</p>	<p>Este procedimentos operacionais do BNB são respaldados por uma ativa política de publicações específicas.</p>
<p><b>5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos <i>ad hoc</i>.</li> <li>• Práticas operativas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos Operacionais.</li> <li>• Controle interno.</li> <li>• Edifício Verde.</li> </ul>	<p>No Banco do Nordeste, a prática da Governança Corporativa se orienta pela busca da transparência para os acionistas, o mercado e a sociedade, pelo cumprimento das leis, normas e regulamentos (Compliance) do sistema financeiro nacional e pela gestão institucional efetivada em modelos que garantam o cumprimento da missão, a continuidade da Empresa e a geração de resultados positivos. Para o Banco, o fomento ao desenvolvimento deve se compatibilizar com a otimização dos resultados da Empresa e preservar as expectativas dos acionistas minoritários.</p>
<p><b>6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitês de clientes.</li> <li>• Relações com ONGs verdes.</li> </ul>	<p>Governança Corporativa.</p>	

16 O Banco do Nordeste foi o primeiro banco federal com linha de crédito ambiental, desde 1996, o FNE Verde, que a partir dos fundos constitucionais financia processos de certificação, agricultura orgânica, transformação de energia, produção limpa, biodiesel. Os programas de crédito para reforestamento têm prazos de 20 anos, com oito anos de carência.

17 O Fundo de Desenvolvimento Científico (FUNDEC1) publica dois editais por ano para pesquisas, dirigidos a universidades e centros de pesquisa, incluindo temas ambientais.

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação às leis.</li> <li>• Processos em vigor.</li> </ul>	<p>Várias publicações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual de Impactos Ambientais, uma guia que releva os impactos ambientais de diferentes atividades setoriais;</li> <li>• Guia do Meio Ambiente para o Produtor Rural, um manual específico para a orientação de pequeno produtor no sentido de implantação de uma gestão sustentável das suas atividades, que acompanha a Agenda do Produtor Rural, que organiza todas as atividades anuais de uma pequena propriedade rural a partir de critérios de sustentabilidade;</li> <li>• Guia de Produção mais Limpa – Faça você mesmo, em parceria com o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, uma orientação para os empresários interessados na aplicação de metodologias de controle de resíduos;</li> <li>• As empresas e a biodiversidade, também um manual introdutório às questões da biodiversidade para um público empresarial, com a parceria, além do CEBDS, do Earthwatch Institute e da Union Internationale pour la Conservation de la Nature; Agenda 21: perguntas e respostas, um folheto para informação de um público amplo sobre as questões de sustentabilidade derivadas da ECO-92; uma série específica de publicações técnicas sobre temas florestais, em co-edição</li> </ul>	

## Princípios

## Indicadores de cumprimento

## Meios de verificação

## Conclusões

com o Programa Nacional de Florestas/MMA, que está composta pelos folhetos "Viveiros Florestais", "Manejo da Mata Nativa", "Economia de lenha na produção de carvão" e "Plantios florestais"; Guias de práticas para o Meio Ambiente, uma série de pequenas publicações sobre sustentabilidade setorial, preparadas especialmente para acompanhar o Programa CrediAmigo, que estão orientadas especificamente para as atividades dos pequenos negócios; uma Central de Análisis de Operações, onde são analisados todos os projetos com valores maiores de 35.000 reais. Nesse momento, também são verificadas as condições ambientais dos projetos. O PRODETUR também tem sua própria área ambiental. E, além disso, existe o Controle Interno, que verifica todos os procedimentos. Em caso de surgirem dúvidas, é consultada a Gerência Executiva de Meio Ambiente e Infra-Estrutura; internamente, o BNB possui uma Rede de Difusão Ambiental, na intranet, acompanhada por 800 funcionários com uma comunidade virtual interna com cursos sobre meio ambiente. Em termos do compromisso ambiental corporativo, é importante destacar também que o próprio Edifício Sede do BNB, inaugurado em 1984, possui características de "edifício verde", e já foi concebido incorporando critérios de eco-eficiência e tecnologias limpas.

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de MA.</li> <li>• Capacitação de funcionários.</li> </ul>	<p>Gerência Executiva de Meio Ambiente e Infra-Estrutura.</p>	<p>Essa Gerência Executiva elabora a normatividade aplicável a todas as operações do banco, que exigem licenciamento ambiental. Cada Estado da área de abrangência do BNB tem uma superintendência estadual, que atende todas as operações e as agências desse Estado. Essas superintendências recebem as orientações na Gerência Executiva e as aplicam. A Gerência é consultada quando surge algum problema em nível local, e é quem tem a última palavra na definição das situações que implicam em temas ambientais.</p>
<p><b>9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulações internas.</li> <li>• Outros.</li> </ul>		<p>Não há indicadores.</p>
<p><b>10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação entre bancos.</li> </ul>		<p>Não há indicadores.</p>

## Diagnóstico de Cumprimento da Carta de Princípios do Protocolo Verde – Banco da Amazônia

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas declaradas de Bancos.</li> <li>• Convênios firmados internacionais.</li> <li>• Outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo Constitucional.</li> <li>• Banco Mundial.</li> <li>• PRONAF<sup>18</sup></li> </ul>	<p>As normas operacionais dos créditos de fomento obedecem aos princípios do fundo constitucional, e no art. 3 se prevê a preservação ambiental. Existe carta de intenções com o Banco Mundial para ações voltadas à sustentabilidade.</p>
<p><b>2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da carteira total.</li> <li>• Mudanças de políticas pró-ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta evolução muito lenta.</li> </ul>	<p>O banco só agora está consolidando agora (2005) a efetivação de uma unidade para trabalhar com a gestão ambiental dos projetos, ou seja, dez anos depois da assinatura do Protocolo Verde.</p>
<p><b>3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linhas ambientais.</li> <li>• Carteira verde.</li> <li>• Carteira semi-verde (saneamento, reflorestamento etc).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRONAF – Floresta, FNO – Floresta.</li> </ul>	<p>São linhas de crédito claramente ambientais, pois têm a função de explorar recursos racionalmente. (ver Plano FNO 2005-2007).</p>
<p><b>4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de EIA.</li> <li>• Processos relevantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciamento ambiental.</li> </ul>	<p>O Banco só financia o projeto que estiver com o licenciamento ambiental, o usuário vai se dirigir ao órgão ambiental, e solicitá-lo.</p>

18 O PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar através dos recursos do FNO, busca a promoção do desenvolvimento rural a partir do fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos <i>ad hoc</i>.</li> <li>• Práticas operativas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de gestão Ambiental ainda em fase de implantação.</li> </ul>	<p>Vai ser implantado a partir da implantação da unidade de meio ambiente.</p>
<p><b>6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitês de clientes.</li> <li>• Relações com ONGs verdes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existe comitê de clientes.</li> <li>• Existe relação frouxa com ONGs.</li> </ul>	<p>Quando ainda existia o Programa de Desenvolvimento do Extrativismo Vegetal, existiam reuniões de rotina com ONGs. Hoje a relação está parada.</p>
<p><b>7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação às leis.</li> <li>• Processos em vigor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação ambiental respeitada.</li> <li>• Reserva Legal.</li> </ul>	<p>O Banco articula as suas ações observando, seja licenciamento ambiental vem da Lei Ambiental de 1981, a questão da reserva legal vem o Código Florestal anterior a própria Lei Ambiental (1965, 4.771) e as Resoluções do CONAMA 001, 237. O banco trabalha articulado com as legislações em nível Federal e Estadual: Secretarias Estaduais e o IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, nos seus diversos departamentos.</p> <p>O Banco não financia qualquer atividade de agropecuária que implique em desmatamento, ou seja, retirada de parte florestal. Restringe a ação financiadora em atividades que impliquem desmatamento. Na Amazônia você tem 80% que não pode fazer corte raso e 20% que você pode, mesmo os 20% o banco não financia.</p>

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de MA.</li> <li>• Capacitação de funcionários.</li> </ul>	<p>Em implantação.</p>	<p>Está sendo implantada uma unidade ambiental, que terá a função de criar um sistema de gestão ambiental e fazer treinamentos específicos junto aos funcionários.</p>
<p><b>9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulações internas.</li> <li>• Outros.</li> </ul>	<p>Em implantação.</p>	<p>Ele incentiva ainda de funcionários em congressos, e seminários sobre o tema "meio ambiente". Antes da criação da unidade, quando o grupo retomar vai haver treinamentos específicos para todo os funcionários envolvidos com a nova unidade: treinamentos de analistas, treinamento do pessoal que elabora os projetos, e externos ao banco.</p>
<p><b>10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação entre bancos.</li> </ul>	<p>Não existe.</p>	<p>Não há interface ou articulação entre o Banco da Amazônia e outros bancos federais sobre o tema meio ambiente.</p>

## Diagnóstico de Cumprimento da Carta de Princípios do Protocolo Verde – FINEP

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de Verificação	Conclusões
<p><b>1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas declaradas de bancos.</li> <li>• Convênios firmados internacionais.</li> <li>• Outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundos Setoriais<sup>19</sup></li> <li>• Ações transversais</li> <li>• CT AERO</li> <li>• CT AGRO</li> <li>• CT AMAZÔNIA</li> <li>• CT BIOTEC</li> <li>• CT ENRG</li> <li>• CT ESPACIAL</li> <li>• CT HIDRO</li> <li>• CT INFO</li> <li>• CT INFRA</li> <li>• CT MINERAL</li> <li>• CT PETRO</li> <li>• CT SAÚDE</li> <li>• CT TRANSPORTE</li> <li>• FUNTEL</li> <li>• OUTRAS FONTES</li> <li>• VERDE E AMARELO</li> </ul>	

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da carteira total.</li> <li>• Mudanças de políticas pró-ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta evolução vinculada às carteiras dos fundos setoriais.</li> </ul>	<p>Não existe uma única metodologia para tratar dos assuntos ambientais. Na verdade, trata-se os assuntos relativos ao meio ambiente de uma forma diversificada e o impacto e as políticas são muito vinculadas aos programas específicos da casa. Por exemplo, o programa da Ciência e Tecnologia na Amazônia, tem vinculação direta com as políticas de preservação do meio ambiente. Só que elas não têm nenhuma influência na atividade dos outros fundos. Cada fundo, cada atividade de apoio econômico ou cada programa segue as diretrizes da origem dos recursos. Geralmente a origem do recurso financeiro define as diretrizes de cada um dos programas.</p>
<p><b>3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linhas ambientais.</li> <li>• Carteira verde.</li> <li>• Carteira semi verde (saneamento, reflorestamento etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CT HIDRO</li> <li>• CT AMAZÔNIA</li> <li>• CT PETRO</li> <li>• CT ENERG</li> </ul>	<p>O CT HIDRO destina-se a financiar estudos e projetos na área de recursos hídricos, para aperfeiçoar os diversos usos da água, de modo a assegurar à atual e às futuras gerações alto padrão de qualidade e utilização racional e integrada, com vistas ao desenvolvimento sustentável e à prevenção e defesa contra fenômenos hidrológicos críticos ou devido ao uso inadequado de recursos naturais. Os recursos são oriundos da compensação financeira atualmente recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica.</p> <p>Outros fundos podem ser vistos como carteiras semi-verdes pois causam impactos ambientais diretos e são regulados com maior intensidade.</p>

**Princípios****Indicadores de cumprimento****Meios de verificação****Conclusões**

O foco do CT AMAZÔNIA é o fomento de atividades de pesquisa e desenvolvimento na região amazônica, conforme projeto elaborado pelas empresas brasileiras do setor de informática instaladas na Zona Franca de Manaus.

O CT PETRO foi o primeiro Fundo, criado em 1999. Seu objetivo é estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre empresas e universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa do país, visando ao aumento da produção e da produtividade, à redução de custos e preços e à melhoria da qualidade dos produtos do setor.

O CT ENERG é destinado a financiar programas e projetos na área de energia, especialmente na área de eficiência energética no uso final. A ênfase é na articulação entre os gastos diretos das empresas em P&D e a definição de um programa abrangente para enfrentar os desafios de longo prazo no setor, tais como fontes alternativas de energia com menores custos e melhor qualidade e redução do desperdício, além de estimular o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional.

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<p><b>4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de EIA.</li> <li>• Processos relevantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciamento ambiental.</li> </ul>	<p>A FINEP como um órgão de fomento, exige, para que se faça um repasse de recurso, as certificações de meio ambiente.</p>
<p><b>5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos <i>ad hoc</i>.</li> <li>• Práticas operativas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existe um sistema de gestão ambiental.</li> </ul>	<p>O que existe são relatórios de análise com indicadores de impactos ambientais e uso dos recursos naturais. Mas, eles não são um sistema de gestão próprio.</p>
<p><b>6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitês de clientes.</li> <li>• Relações com ONGs verdes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existe comitê de clientes.</li> <li>• Não existe relação com ONGs.</li> </ul>	<p>As articulações que a FINEP trava são puramente institucionais como Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA.</p>
<p><b>7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação às leis.</li> <li>• Processos em vigor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação ambiental não é divulgada junto aos clientes e funcionários.</li> </ul>	<p>Apesar de existir uma área de comunicação (DECOM), que tem inclusive um jornal interno. Sendo responsável pela página da FINEP. Mas, não se tem legislações dentro da página que sejam específicas, a não ser aquelas relacionadas com a empresa.</p>
<p><b>8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de MA.</li> <li>• Capacitação de funcionários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existe um unidade ambiental responsável pela gestão dos fundos setoriais.</li> </ul>	<p>Os funcionários que trabalham com os fundos que têm ações ambientais têm a oportunidade de fazer cursos na área ambiental. Por exemplo, aqueles que trabalham com energia nuclear têm que fazer necessariamente cursos específicos para que eles possam melhor opinar sobre os projetos que estão acompanhando. Mas, não existe um curso geral de política ambiental dentro da FINEP.</p>

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de verificação	Conclusões
<b>9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regulações internas.</li><li>• Outros.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão Interna de Política Ambiental (CIPA).</li></ul>	A CIPA é responsável pela recirculação do ar interno à empresa, da política de contaminação de partículas, da regulamentação do fumo fora das áreas de trabalho, do acesso ou das áreas de escape de cada andar, tem uma legislação própria para iluminação, qualidade do ar, qualidade sonora etc.
<b>10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Articulação entre bancos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não existe.</li></ul>	Não há interface ou articulação entre a FINEP e outros bancos federais sobre o tema meio ambiente.

# Anexos

## Pesquisa

Avaliação do Protocolo Verde 2000-2004  
FLACSO – MMA

## Roteiro Geral de Entrevista

### Observações:

- a) Gravar, quando possível, os depoimentos.
- b) Registrar data e local da entrevista, nome e atividade do informante, nome do(a) entrevistador(a). O formulário deverá incluir dados referidos ao entrevistado, que incluam responsabilidades do cargo, a formação profissional e a experiência anterior na área ambiental.
- c) Citar, nas fontes do relatório final, as entrevistas realizadas.
- d) Adequar as questões a seguir ao perfil dos entrevistados efetivamente consultados.
- e) Adaptar a “linguagem” das questões de forma a tornar as perguntas compreensíveis aos entrevistados.
- f) Cuidar para não induzir as respostas dos entrevistados.
- g) Na medida do possível, buscar levantar informações impressas adicionais sobre as políticas ambientais desenvolvidas pelo Banco considerado (relatórios, desempenhos, material de divulgação etc.).

## **1 – Questões Gerais**

- Em relação às políticas ambientais desenvolvidas pelo Banco

### **A – Questões operacionais**

1 – Que mecanismos e instrumentos foram criados pelo Banco para não financiar atividades que agridam o meio ambiente? Que medidas/critérios preventivos ou compensatórios (EIA/RIMA, certificação ISO ambiental etc.) são exigidas pelo Banco para o financiamento de projetos?

2 – Que ações articuladas com outras legislações vigentes no país/Estado e com órgãos ambientais locais/regionais estão em prática? O Banco participa em articulações de proteção ambiental com o setor produtivo, agências ambientais e governos locais?

3 – O Banco opera alguma linha de crédito específica para projetos voltados ao meio ambiente? Existem condições especiais para tais financiamentos (taxas de juros, carência, prazo de financiamento etc.)? Qual sua importância relativa no montante total do Banco?

4 – O Banco realiza verificação “in situ” dos licenciamentos ambientais que apresentam seus candidatos a crédito?

5 – O Banco realiza verificação “a posteriori” dos impactos ambientais dos projetos que foram financiados?

6 – Já teve casos de clientes ou de projetos rejeitados pelo banco por motivos ambientais? Em caso afirmativo, poderia dar exemplos? (não é necessário identificar nominalmente)?

7 – O banco financia projetos para empresas realizarem políticas corporativas relacionadas com critérios de “ecoeficiência”, como práticas para reduzir o consumo de recursos naturais, água e energia, reciclagem de resíduos sólidos etc.?

8 – Já teve casos de clientes ou projetos punidos por não cumprir as normas de proteção ambiental previstas? Em caso afirmativo, poderia dar exemplos do procedimento seguido pelo banco (não é necessário identificar nominalmente)?

## **B – Política Corporativa**

9 – Existe um departamento ou unidade administrativa ambiental no Banco? Qual o seu relacionamento com as demais áreas? Se existir, qual o tamanho (absoluto e relativo) da unidade especializada em meio ambiente do banco, sua posição no organograma, se existem manuais de procedimentos ou de orientação em ações ambientais, quem os elaborou etc.?

10 – Essas unidades estão presentes em que níveis: só na agência central? Ou nas agências locais? Quais as formas de execução e acompanhamento locais do setor ambiental do banco?

11 – O Banco promove ou orienta seu corpo de funcionários a participar de alguma política/programa para capacitação/treinamento em temas relativos à questão ambiental? Em caso afirmativo, qual a frequência?

12 – O Banco trabalha com divulgação junto aos clientes da legislação ambiental? O tema ambiental aparece na publicidade institucional do banco?

13 – Qual a definição ou critérios de sustentabilidade ambiental, adotados pelo Banco para as suas operações?

14 – O banco tem práticas internas aplicando a noção de “ecoeficiência”? Tem sistemas internos de gestão ambiental? Quais? Em que nível o banco promove ações internas como reciclagem de resíduos, coleta seletiva, controle de emissão de gases da frota de veículos etc.?

## **C – Responsabilidades socioambientais**

15 – Qual a sua avaliação das ações do Banco na área ambiental? Aspectos positivos e negativos.

16 – Quais efeitos tiveram ou estão tendo o Protocolo Verde e as políticas ambientais dos bancos federais sobre o setor privado (financeiro ou produtivo)?

17 – Poderia nos dar exemplos de ações ou de projetos que deram certo nesta área? Quais são as razões do sucesso?

18 – Poderia nos dar exemplos de ações ou de projetos que não deram certo nesta área? Quais são as razões do fracasso?

19 – O Banco mantém contatos regulares com organizações ambientalistas da sociedade civil?

20 – O Banco já recebeu reclamações ou queixas de conteúdo ambiental contra clientes ou projetos por ele financiados? (sejam encaminhadas diretamente, em audiências públicas, precedentes de processos judiciais etc). A instituição dispõe de mecanismos de resolução de conflitos para os casos em que haja questionamentos sobre os impactos sociais e ambientais de empreendimentos viabilizados pelo banco? Por exemplo, se prefere eleger um foro local (do Judiciário) ou se preferem mecanismos como a mediação, a arbitragem, ou ainda uma outra modalidade de resolução de conflitos?

21 – Em que medida as tendências financeiras internacionais sobre responsabilidade socioambiental dos investimentos têm repercussão? Há correspondência entre os movimentos do setor financeiro no campo nacional com os do campo internacional? Explique.

22 – As medidas de salvaguardas ambientais e sociais compõem um único conjunto de condicionantes ao investimento ou são tratadas de forma distinta pela instituição financeira? Explique.

## 2 – Quadro diagnóstico

Princípios	Indicadores de cumprimento	Meios de Verificação	Conclusões
1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas declaradas de Bancos</li> <li>• Convênios firmados internacionais</li> <li>• Outros</li> </ul>		
2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da carteira total</li> <li>• Mudanças de políticas pró-ambientais</li> </ul>		
3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linhas ambientais</li> <li>• Carteira-verde</li> <li>• Carteira semi verde (saneamento, reforestamento, etc)</li> </ul>		
4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de EIA</li> <li>• Processos relevantes</li> </ul>		
5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos ad hoc</li> <li>• Práticas operativas</li> </ul>		
6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitês de clientes</li> <li>• Relações com ONGs verdes</li> </ul>		
7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação às leis</li> <li>• Processos em vigor</li> </ul>		
8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de MA</li> <li>• Capacitação de funcionários</li> </ul>		
9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulações internas</li> <li>• Outros</li> </ul>		
10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação entre bancos</li> </ul>		

### **3 – O Protocolo Verde**

#### **Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável**

Os bancos abaixo assinados reconhecem que podem cumprir um papel indispensável na busca de um desenvolvimento sustentável que pressuponha uma contínua melhoria no bem-estar da sociedade e da qualidade do meio ambiente. Para tanto, propõem-se a empreender políticas e práticas bancárias que estejam sempre e cada vez mais em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento que não comprometa as necessidades das gerações futuras.

#### **Princípios Gerais do Desenvolvimento Sustentável:**

1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.
2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.
3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.
4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.
5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.
6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.
7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.
8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.
9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.

10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras.

Assinam,

*Banco do Brasil S.A.*

*Caixa Econômica Federal*

*Banco do Nordeste do Brasil S.A.*

*Banco da Amazônia S.A.*

*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*

#### **4 – PNUMA-IF**

### **Declaração Internacional do Banco sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

*(Sustain-Ability)*

Nós, membros do setor dos serviços financeiros, reconhecemos que o Desenvolvimento Sustentável depende de uma interação positiva entre o desenvolvimento econômico e social, e a salvaguarda do ambiente, a fim de equilibrar a satisfação dos interesses das gerações atuais e futuras. Reconhecemos, para além disso, que o Desenvolvimento Sustentável é da responsabilidade coletiva dos governos, empresas e cidadãos. Para atingir objetivos ambientais comuns, estamos decididos a trabalhar em cooperação com estes atores sociais no contexto dos mecanismos de mercado. De referir que em fins de 1998 mais de 100 instituições financeiras já tinham aderido publicamente a esta Declaração tendo também mais de 75 seguradoras adotado um compromisso idêntico (Insurance Industry Initiative on the Environment). Não se trata apenas de saber o que pode o setor financeiro fazer pelo ambiente mas o que uma atuação ambientalmente responsável pode conseguir para o setor do Banco e Seguros, com a operacionalização dos princípios da Declaração num contexto de crescente preocupação ambiental e da mais estrita regulamentação global.

## **Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável**

Encaramos o Desenvolvimento Sustentável como um aspecto fundamental de uma sólida gestão empresarial. Acreditamos que o Desenvolvimento Sustentável pode ser mais facilmente conseguido no contexto do funcionamento dos mercados, de uma apropriada regulamentação e de instrumentos econômicos eficientes. Os governos de todos os países têm um papel de liderança no estabelecimento e reforço de valores e prioridades ambientais comuns de longo prazo. Consideramos os serviços do setor financeiro como uma importante contribuição para o Desenvolvimento Sustentável em associação com os outros setores econômicos. Reconhecemos no Desenvolvimento Sustentável um compromisso empresarial e uma componente do nosso empenho na cidadania empresarial.

### **Gestão Ambiental e Instituições Financeiras**

1. Subscrevemos a abordagem precaucionária da gestão ambiental centrada na antecipação e prevenção da degradação ambiental.
2. Estamos decididos a cumprir a regulamentação ambiental aplicável às nossas atividades e serviços empresariais em níveis local, nacional e internacional.
3. Esforçar-nos-emos por integrar as questões ambientais nas nossas atividades, práticas de gestão e outras decisões empresariais, em todos os mercados.
4. Reconhecemos que a identificação e quantificação dos riscos ambientais devem fazer parte do processo normal de avaliação e gestão dos riscos, tanto nas atividades domésticas como internacional. Em relação aos nossos clientes, consideramos que a conformidade com a regulamentação ambiental aplicável e a utilização de práticas ambientalmente seguras são importantes fatores da demonstração de uma gestão empresarial eficiente.
5. Empenhar-nos-emos na aplicação das melhores práticas de gestão ambiental, incluindo eficiência energética, reciclagem

e prevenção dos resíduos na origem. Procuraremos estabelecer relações empresariais com parceiros, fornecedores, e entidades subcontratadas que, similarmente, adotem elevados padrões ambientais.

6. Tencionamos atualizar periodicamente os nossos métodos para lhes incorporar os desenvolvimentos relevantes em matéria de gestão ambiental. Encorajamos o setor dos serviços financeiros a realizar investigação neste domínio e em áreas com ele relacionadas.

7. Reconhecemos a necessidade de realizar periodicamente auditorias ambientais internas, e de avaliar as nossas próprias atividades face aos objectivos ambientais.

8. Encorajamos o setor dos serviços financeiros a desenvolver produtos e serviços que promovam a salvaguarda ambiental.

### **Sensibilização do público e comunicação**

1. Recomendamos às instituições financeiras que elaborem e publiquem uma declaração da sua política ambiental e que, periodicamente, comuniquem as medidas que adotaram para promover a integração das questões ambientais nas suas atividades.

2. Partilharemos a informação disponível com os clientes de modo a permitir-lhes reforçar as suas próprias capacidades para reduzir riscos ambientais e promover o desenvolvimento sustentável.

3. Encorajaremos a abertura e diálogo em matéria de questões ambientais com audiências relevantes, incluindo acionistas, empregados, clientes, governo e público em geral.

4. Pedimos ao Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) para ajudar o setor dos serviços financeiros a promover os princípios e objetivos da presente Declaração fornecendo-lhes a informação pertinente que dispõe sobre o Desenvolvimento Sustentável.

5. Encorajamos as outras instituições financeiras a apoiar a presente Declaração e comprometemo-nos a partilhar com elas as nossas experiências e conhecimentos por forma a difundir as melhores práticas.

6. Trabalharemos periodicamente com o PNUA para apreciar os sucessos obtidos na implementação desta Declaração que será revista quando apropriado.

### **Convite a assinar a Declaração:**

Nós, abaixo assinados, aprovamos os princípios anunciados nesta Declaração e esforçar-nos-emos para assegurar que as nossas políticas e atividades empresariais promovem a salvaguarda do ambiente e o Desenvolvimento Sustentável.

## **5 – Os Princípios do Equador**

*Uma abordagem do setor para instituições financeiras sobre determinação, avaliação e gerenciamento de risco ambiental e social em financiamento de projetos.\**

### **Preâmbulo**

O financiamento de projetos desempenha um papel importante no desenvolvimento financeiro em todo o mundo. Ao proporcionar financiamentos, particularmente em mercados emergentes, os financiadores de projetos freqüentemente deparam-se com questões de política ambiental e social. Reconhecemos que nosso papel, como financiadores, proporciona oportunidades significativas de promover gestão ambiental e desenvolvimento com responsabilidade social.

Ao adotar esses princípios, procuramos garantir que os projetos que financiamos sejam desenvolvidos de forma socialmente responsável e reflitam as práticas de gestão ambiental.

---

\* Tradução não-oficial

Acreditamos que a adoção e a aplicação desses princípios ofereçam benefícios significativos para nós mesmos, para nossos clientes e para outras partes envolvidas. Esses princípios estimularão nossa habilidade de documentar e gerenciar os riscos relacionados a questões ambientais e sociais associados ao projeto que financiamos, permitindo-nos, assim, um engajamento pró-ativo com nossas partes envolvidas nas questões de política ambiental e social. O respeito a esses princípios nos permitirá trabalhar com nossos clientes no que diz respeito a suas questões de política social e ambiental relacionadas a seus investimentos nos mercados emergentes.

Espera-se que esses princípios sirvam como base e como um padrão comum para a implementação de nossos procedimentos e padrões individuais e internos relacionados a questões sociais e ambientais para nossas atividades de financiamento de projetos em todos os setores do ramo, de forma global.

Ao adotar esses princípios, encarregamo-nos de revisar cuidadosamente todas as propostas para as quais nossos clientes solicitam financiamento de projetos. Não forneceremos empréstimos diretamente a projetos cujo solicitante não irá ou não possa concordar com nossas políticas e procedimentos ambientais e sociais.

### **Declaração de Princípios**

Forneceremos empréstimos diretamente a projetos nas seguintes circunstâncias:

1. Classificamos o risco de um projeto de acordo com as diretrizes internas que se baseiam nos critérios de seleção ambiental e social da IFC, conforme descrito em documento anexo a estes princípios (Documento I).
2. Para todos os projetos das categorias A e B, o solicitante deverá ter concluído uma Avaliação Ambiental, cuja preparação seja consistente com o resultado de nosso processo de classificação e satisfaça nossas questões ambientais e sociais mais importantes identificadas durante o processo de classificação.

3. No contexto da área de atuação do projeto, conforme for o caso, o relatório de Avaliação Ambiental deverá tratar das seguintes questões:

- a) avaliação das condições ambientais e sociais básicas;
- b) exigências de acordo com as leis e regulamentações do país em questão, tratados e acordos internacionais aplicáveis;
- c) desenvolvimento sustentável e utilização de recursos naturais renováveis;
- d) proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade, incluindo espécies ameaçadas e ecossistemas sensíveis;
- e) utilização de substâncias perigosas;
- f) principais riscos;
- g) saúde e segurança no trabalho;
- h) prevenção contra incêndio e segurança à vida;
- i) impactos socioeconômicos;
- j) aquisição e utilização de terras;
- k) repovoamento involuntário;
- l) impactos em povos e comunidades nativas;
- m) impactos cumulativos sobre projetos existentes, sobre o projeto proposto e sobre projetos futuros previstos;
- n) participação das partes afetadas na elaboração, revisão e implementação do projeto;
- o) consideração de alternativas ambientais e sociais exequíveis;
- p) produção, distribuição e utilização eficiente da energia;
- q) prevenção à poluição e minimização de resíduos, controles de poluição (efluentes líquidos e emissões aéreas) e gerenciamento de resíduos sólidos e químicos.

Observação: em cada caso, a Avaliação Ambiental deverá estar de acordo com a legislação aplicável do país em questão e com as autorizações exigidas pelo projeto. Além disso, deverá ser feita referência aos padrões mínimos aplicáveis, de acordo com as diretrizes do Banco Mundial e da IFC quanto à

prevenção e à diminuição da poluição (Documento III) e, para projetos localizados em países de baixa e média renda conforme definido pelos indicadores de desenvolvimento do Banco Mundial (<http://www.worldbank.org/data/countryclass/classgroups.htm>), a Avaliação Ambiental deverá ainda levar em consideração as políticas de proteção aplicáveis da IFC (Documento II). Em cada caso, a Avaliação Ambiental deverá tratar, a nosso critério, da concordância geral do projeto com (ou variações justificadas sobre) as respectivas diretrizes e políticas de proteção acima mencionadas.

4. Para todos os projetos da categoria A e, conforme for considerado apropriado, para os projetos da categoria B, o solicitante ou especialista terceirizado deverá ter preparado um Plano de Gestão Ambiental que seja baseado nas conclusões da Avaliação Ambiental. O Plano de Gestão Ambiental deverá tratar de soluções, planos de ação, monitoramento, gerenciamento de riscos e cronogramas.

5. Para todos os projetos da categoria A e, conforme for considerado apropriado, para os projetos da categoria B, é satisfatório que o solicitante ou especialista terceirizado tenha consultado, de forma estruturada e culturalmente adequada, os grupos afetados pelo projeto, incluindo povos nativos e ONGs locais. A Avaliação Ambiental, ou um resumo dela, deverá ter sido disponibilizada ao público por um período mínimo razoável, em idioma local e de forma culturalmente adequada. A Avaliação Ambiental e o Plano de Gestão Ambiental deverão considerar tais consultas e, para os projetos da categoria A, serão submetidos à revisão de um especialista independente.

6. O solicitante terá assumido o compromisso de:

- a) cumprir o Plano de Gestão Ambiental na construção e operação do projeto;
- b) fornecer relatórios regularmente, preparados por pessoal interno ou especialistas terceirizados, de acordo com o Plano de Gestão Ambiental;

- c) quando aplicável, desativar as instalações de acordo com um Plano de Desativação combinado.
7. Conforme necessário, os financiadores deverão apontar um especialista ambiental independente para fornecer serviços adicionais de monitoramento e elaboração de relatórios.
8. Nas circunstâncias em que o solicitante não cumprir com os seus compromissos ambientais e sociais, de forma que haja quaisquer dívidas financeiras pendentes, comprometeremos o solicitante a empreender esforços para buscar soluções, a fim de que ele cumpra seu compromisso.
9. Estes princípios aplicam-se a projetos com um custo total de 50 milhões de dólares ou mais.

As instituições que os adotam consideram estes princípios como um padrão para desenvolver práticas e políticas individuais e internas. Da mesma forma que ocorre com todas as políticas internas, estes princípios não criam quaisquer direitos ou obrigações para pessoas públicas ou privadas. Os bancos estão adotando e implementando estes princípios de forma voluntária e independente, sem depender ou recorrer à IFC ou ao Banco Mundial.

### **Documento I: Processo de Seleção Social e Ambiental**

A seleção ambiental de cada projeto proposto deve ser realizada para determinar a extensão e o tipo adequados de Avaliação Ambiental. Os projetos propostos serão classificados em uma das três categorias, dependendo do tipo, localização, sensibilidade e escala do projeto e da natureza e magnitude de seus possíveis impactos ambientais e sociais.

**Categoria A:** um projeto proposto é classificado como sendo da categoria A quando é provável que tenha impactos ambientais colaterais significativos e que sejam sensíveis, diversificados ou sem precedentes. Um possível impacto é considerado “sensível” quando pode ser irreversível (por exemplo, quando

provoca a perda de um habitat natural principal) ou quando afeta grupos vulneráveis ou minorias étnicas, quando envolve deslocamento ou repovoamento involuntários ou quando afeta locais significativos pertencentes ao patrimônio cultural. Esses impactos podem afetar uma área mais ampla do que os locais ou instalações sujeitos aos trabalhos físicos. A Avaliação Ambiental para um projeto da categoria A examina os possíveis impactos ambientais negativos e positivos do projeto, compara-os com os de alternativas exequíveis (incluindo a situação “sem o projeto”) e recomenda quaisquer medidas necessárias para prevenir, minimizar, solucionar ou compensar impactos colaterais e aprimorar o desempenho ambiental. É exigida uma Avaliação Ambiental completa, que normalmente é uma Avaliação de Impacto Ambiental.

**Categoria B:** um projeto proposto é classificado como sendo da categoria B quando seus possíveis impactos ambientais colaterais sobre populações humanas ou áreas ambientalmente importantes – incluindo pântanos, florestas, campos e outros habitats naturais – são menos prejudiciais do que os dos projetos da categoria A. Esses impactos são específicos de cada local; poucos deles, ou nenhum, são irreversíveis; e, na maioria dos casos, as medidas de solução podem ser mais prontamente elaboradas do que nos projetos da categoria A. O âmbito da Avaliação Ambiental para um projeto da categoria B pode variar de projeto para projeto, mas é mais restrito do que o de uma Avaliação Ambiental da categoria A. Da mesma forma que uma Avaliação Ambiental da categoria A, ela examina os possíveis impactos ambientais negativos e positivos do projeto e recomenda quaisquer medidas necessárias para prevenir, minimizar, solucionar ou compensar impactos negativos e aperfeiçoar o desempenho ambiental.

**Categoria C:** um projeto proposto é classificado como sendo da categoria C quando é provável que tenha impactos negativos mínimos ou mesmo nenhum impacto. Além da seleção, nenhuma ação de Avaliação Ambiental é necessária para um projeto da categoria C.

## 6 – Uma comparação entre as declarações de compromisso ambiental de instituições financeiras: Protocolo Verde, PNUMA-FI e Princípios do Equador

Temas	Protocolo Verde	PNUMA-FI	Princípios do Equador
1. Função de controle de efeitos negativos sobre o meio ambiente	<p>“A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.”(5)</p> <p>“O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente..” (3)</p>	<p>“Subscrevemos a abordagem precaucionária da gestão ambiental centrada na antecipação e prevenção da degradação ambiental.” (1)</p> <p>“Esforçar-nos-emos por integrar as questões ambientais nas nossas actividades, práticas de gestão e outras decisões empresariais, em todos os mercados.” (3)</p>	<p>“Classificamos o risco de um projeto de acordo com as diretrizes internas que se baseiam nos critérios de seleção ambiental e social da IFC, conforme descrito em documento anexo a estes princípios (Documento I).”(1)</p> <p>“Para todos os projetos das categorias A e B, o solicitante deverá ter concluído uma Avaliação Ambiental, cuja preparação seja consistente com o resultado de nosso processo de classificação e satisfaça nossas questões ambientais e sociais mais importantes identificadas durante o processo de classificação”(2).</p> <p>“No contexto da área de atuação do projeto, conforme for o caso, o relatório de Avaliação Ambiental deverá tratar das seguintes questões:...</p> <p>q) prevenção à poluição e minimização de resíduos, controles de poluição (efluentes líquidos e emissões aéreas) e gerenciamento de resíduos sólidos e químicos(3) (q).</p>
2. Promoção de Produtos Verdes e Sustentáveis	<p>“O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos... que apresentem características de sustentabilidade.”(3)</p>	<p>“Encorajamos o setor dos serviços financeiros a desenvolver produtos e serviços que promovam a salvaguarda ambiental.” (8)</p>	

## 6 – Uma comparação entre as declarações de compromisso ambiental de instituições financeiras: Protocolo Verde, PNUMA-FI e Princípios do Equador

### 3. Inclusão do risco ambiental nas análises de risco

"Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento".(4)

"Reconhecemos que a identificação e quantificação dos riscos ambientais devem fazer parte do processo normal de avaliação e gestão dos riscos, tanto nas atividades em nível doméstico como internacional. Em relação aos nossos clientes, consideramos que a conformidade com a regulamentação ambiental aplicável e a utilização de práticas ambientalmente seguras são importantes fatores da demonstração de uma gestão empresarial eficiente." (4)

### 4. Respeito à legislação ambiental

"As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação." (7)

"Estamos decididos em cumprir a regulamentação ambiental aplicável às nossas atividades e serviços empresariais em nível local, nacional e internacional." (2)

"No contexto da área de atuação do projeto, conforme for o caso, o relatório de Avaliação Ambiental deverá tratar das seguintes questões:...  
b) exigências de acordo com as leis e regulamentações do país em questão, tratados e acordos internacionais aplicáveis" (3) (b)

### 5. Participação de clientes na política ambiental

"A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos". (6)

"Partilharemos a informação disponível com os clientes de modo a permitir-lhes reforçar as suas próprias capacidades para reduzir riscos ambientais e promover o Desenvolvimento Sustentável" II-(2) "Encorajaremos a abertura e diálogo em matéria de questões ambientais com audiências relevantes, incluindo acionistas, empregados, clientes, governo, e público em geral." II-(3)

"No contexto da área de atuação do projeto, conforme for o caso, o relatório de Avaliação Ambiental deverá tratar das seguintes questões:...) participação das partes afetadas na elaboração, revisão e implementação do projeto" (3)(n)

### 6. Capacitação de funcionários em gestão ambiental

"A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros." (8)

### 7. Desempenho ambiental intra-firma

"A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais." (9)

"Empenhar-nos-emos na aplicação das melhores práticas de gestão ambiental, incluindo eficiência energética, reciclagem e prevenção dos resíduos na origem. Procuraremos estabelecer relações empresariais com parceiros, fornecedores e entidades subcontratadas que, similantemente, adotem elevados padrões ambientais." (5)

## 6 – Uma comparação entre as declarações de compromisso ambiental de instituições financeiras: Protocolo Verde, PNUMA-FI e Princípios do Equador

### **8. Estímulo a declarações ambientais em outras IF**

“Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras” (10)

“Encorajamos as outras instituições financeiras a apoiar a presente Declaração e comprometemo-nos a partilhar com elas as nossas experiências e conhecimentos de forma a difundir as melhores práticas.”(5)

### **9. Promoção de auditorias ambientais**

“Reconhecemos a necessidade de realizar periodicamente auditorias ambientais internas, e de avaliar as nossas próprias atividades face aos objetivos ambientais.” (7)

### **10. Fomento a atualização permanente em temas ambientais**

“Tencionamos atualizar periodicamente os nossos métodos para lhes incorporar os desenvolvimentos relevantes em matéria de gestão ambiental. Encorajamos o setor dos serviços financeiros a realizar investigação neste domínio e em áreas com ele relacionadas.”(6)

(Análise desenvolvida por Ruy de Villalobos)